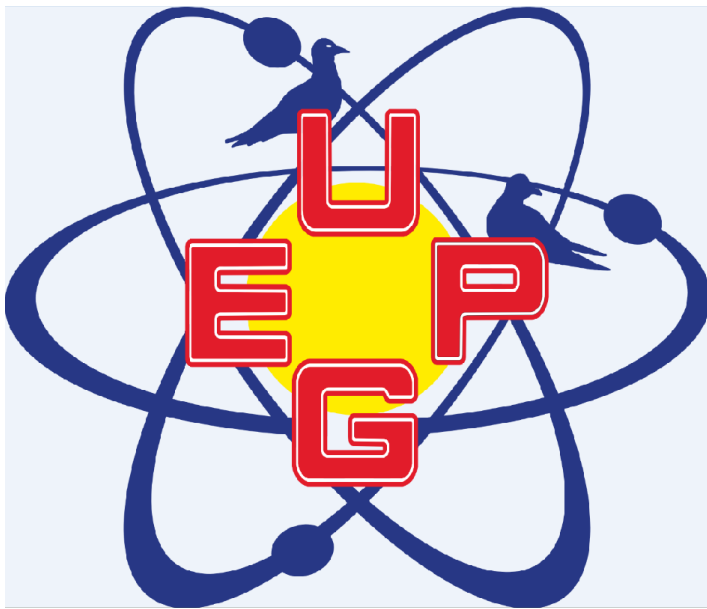




# VESTIBULAR DE INVERNO 2013

## MANUAL DO CANDIDATO

**VESTIBULAR  
DE INVERNO  
UEPG  
2013**

SEU PASSAPORTE  
PARA O MUNDO  
UEPG

**PROVAS:**  
14 E 15  
DE JULHO DE 2013

**INSCRIÇÕES**  
15 DE ABRIL  
A 15 DE MAIO

**PELO SITE:**  
[WWW.UEPG.BR/CPS](http://WWW.UEPG.BR/CPS)

**719 VAGAS**

**47 OPÇÕES**

**38 CURSOS**

**14 CIDADES**  
ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS:  
APUCARANA, CASCAVEL, CASTRO, GUARAPUAVA, IRATI,  
JACAREZINHO, MARINGÁ, PALMEIRA, PARANAGUÁ,  
PONTA GROSSA, RIO NEGRO, SÃO MATEUS DO SUL,  
TELEMÁCO BORBA e UMUARAMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

PARANÁ

Acesse com um leitor de  
"QR code" e saiba mais.



Comissão Permanente de Seleção

# Sumário

|    |                                                                            |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1  | APRESENTAÇÃO .....                                                         | 3  |
| 2  | CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2013 .....                    | 5  |
| 3  | INSCRIÇÃO PELA INTERNET .....                                              | 6  |
|    | LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENDEREÇO – CAMPI EM PONTA GROSSA .....               | 6  |
| 4  | DADOS PARA MONTAGEM DO CADASTRO DO CANDIDATO.....                          | 7  |
|    | NOME COMPLETO DO CANDIDATO .....                                           | 7  |
|    | NÚMERO DA IDENTIDADE .....                                                 | 7  |
|    | ESTADO – U.F.....                                                          | 7  |
|    | DATA DE NASCIMENTO .....                                                   | 7  |
|    | CIDADE .....                                                               | 7  |
|    | CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS .....                                      | 7  |
|    | OPÇÃO DE CURSO .....                                                       | 8  |
|    | CURSOS E VAGAS OFERTADAS NOS CAMPI DA UEPG EM PONTA GROSSA.....            | 8  |
|    | CURSO E VAGAS OFERTADAS NO CAMPUS DA UEPG EM CASTRO .....                  | 9  |
|    | CURSOS E VAGAS OFERTADAS NO CAMPUS DA UEPG EM TELÊMACO BORBA .....         | 9  |
|    | COTA PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL .....         | 9  |
|    | COTA PARA CANDIDATOS NEGROS ORIUNDOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL.....   | 9  |
|    | LÍNGUA ESTRANGEIRA - OPÇÃO .....                                           | 10 |
|    | SEXO .....                                                                 | 10 |
|    | QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL.....                                         | 10 |
|    | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM.....                                           | 12 |
| 5  | IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....                 | 12 |
| 6  | ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO .....                                          | 12 |
| 7  | IMPRESSÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO.....                                       | 12 |
| 8  | MONTAGEM DA FICHA DE INSCRIÇÃO .....                                       | 13 |
| 9  | LOCAIS DAS PROVAS .....                                                    | 13 |
| 10 | DOCUMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA FAZER AS PROVAS.....                | 14 |
| 11 | CALENDÁRIO DAS PROVAS.....                                                 | 14 |
| 12 | CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS .....                                           | 15 |
| 13 | PROCESSO CLASSIFICATÓRIO .....                                             | 19 |
| 14 | GABARITO DE RESPOSTAS .....                                                | 20 |
| 15 | DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA.....             | 20 |
| 16 | TREINEIRO.....                                                             | 21 |
| 17 | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.....                                              | 21 |
| 18 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E VOCACIONADA ..... | 22 |
| 19 | RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES .....                                  | 27 |
|    | RESOLUÇÃO UNIV Nº 14, DE 09 DE JULHO DE 1996 .....                         | 27 |
|    | RESOLUÇÃO UNIV Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2000 .....                          | 30 |
|    | RESOLUÇÃO UNIV Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2006 .....                          | 31 |
|    | RESOLUÇÃO CEPE Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO 2011 .....                        | 32 |
|    | PORTARIA MEC Nº 807, DE 18 DE JUNHO DE 2010 .....                          | 33 |
| 20 | DADOS DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2012 .....                         | 34 |
| 21 | FALE CONOSCO .....                                                         | 35 |

## Oportunidades abertas

Saber aproveitar as oportunidades abertas nos espaços da educação é importante para a construção do futuro. Notadamente, agora, quando se vive em meio a desafios diários impostos por significativas transformações sociais e tecnológicas. Torna-se necessário estar em constante sintonia com o conhecimento para uma formação profissional que se ajuste às exigências das diferentes áreas que impulsionam as sociedades. Na UEPG, a preocupação volta-se, constantemente, para a qualificação de gerações para atender às demandas profissionais em suas diferentes situações.

O compromisso da UEPG, nessa direção, valoriza a presença do aluno na instituição em cada aproximação com o universo do ensino superior. Na oferta do vestibular da UEPG, o aluno encontra-se com opções de cursos que primam no investimento da qualidade para que a formação profissional contribua para a sua valorização pessoal e profissional. Para esse propósito, a instituição encara desafios para que alunos e professores possam ter à sua disposição as melhores condições para aprender e ensinar e vice-versa.

A instituição traz em seu rol de cursos opções que se aproximam dos diferentes perfis de escolhas destacando a formação profissional para o mercado de trabalho. Com uma história de mais de 40 anos, a UEPG ocupa lugar destacado nas ações do ensino superior do Paraná e do Brasil. Na construção dessa trajetória, guarda registros de constantes lutas para o encontro com a excelência no ensino, na pesquisa e extensão. Na sua caminhada de transformações, a instituição visualiza compromissos que se somam para concretizar metas e resultados que atendam aos anseios da sociedade.

Faz parte de sua história a satisfação de estar sempre em busca de investimentos que transformem seus ambientes de ensino e aprendizagem. O que se reflete na marca de uma instituição que sempre se destaca no sistema de avaliação do ensino superior do Ministério da Educação. Percebe-se, nas avaliações positivas de seus diferentes cursos, o empenho do conjunto da UEPG, para que a instituição tenha visibilidade crescente como espaço de formação superior de qualidade.

Enquanto o mundo caminha velozmente impulsionado pela tecnologia e informação, a UEPG não mede esforços para acompanhar esse ritmo acelerado para formar profissionais, contribuindo com o desenvolvimento da cidade, região, estado e país. Portanto, vestibulandos, não se esqueçam que os anos passam rápidos – e as escolhas que se fazem hoje são respostas no futuro. Na UEPG, você vestibulando, tem papel fundamental. A instituição se preocupa intensamente em construir diariamente caminhos que sigam em direção a uma formação que se traduza em competência e ética na atuação profissional.

No momento da inscrição no vestibular, o candidato percebe o processo dinâmico dessa etapa no encontro com curso que se adapta às suas expectativas. Para participar do processo de seleção com tranquilidade, o candidato deve fazer uma leitura atenta deste manual. Trata-se do primeiro passo para o desafio do ensino superior. A leitura do manual esclarece dúvidas e se traduz num encontro com os esforços da instituição, na busca do aperfeiçoamento de seu processo seletivo. Na aproximação direta e permanente com as redes pública e particular de ensino, procura-se simplificar procedimentos, ampliar opções de locais de provas - e adequar os conteúdos programáticos às diretrizes nacionais.

Sem dúvida, agora é a hora para você estar na UEPG. Isso porque a instituição traz a segurança de um vestibular pensado para recepcionar e atender aos vestibulandos que chegam para as provas que marcam a sua opção de curso. É uma etapa que, no esforço de cada um, significa a satisfação de um novo encontro, em breve, para a matrícula no curso pensado, planejado e conquistado. É necessário, também, ter claro que somos o resultado dos esforços que nos direcionam sempre a novos desafios. Ninguém comemora conquistas sem a contrapartida do comprometimento com a meta. Hoje, a meta é a UEPG. Afinal, a instituição tem visibilidade de excelência com aval no empenho em formar profissionais para vencer os desafios diários do mercado de trabalho – e honrar sua formação superior.

Saudações.

**Professor João Carlos Gomes**

**Reitor da UEPG**

## Apresentação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2013

EDITAL Nº 08/2013-CPS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio de sua Comissão Permanente de Seleção (CPS), considerando a legislação em vigor, o Regimento Geral da Universidade e deliberações do Conselho de Administração, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, **DECLARA** aberto o processo de execução do seu 84º Concurso Vestibular identificado como Vestibular de Inverno 2013, de conformidade com o disposto no Manual do Candidato.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa (PR), 20 de março de 2013.

Prof. Ivo Mario Mathias  
COORDENADOR DA CPS

## ATENÇÃO, VESTIBULANDO!

O processo de seleção aos cursos superiores de graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **começa aqui**.

**Antes de realizar a inscrição, leia o presente manual para obter as informações básicas e se inteirar sobre a regulamentação do Concurso Vestibular da UEPG.**

**Lembre-se de que você é o único responsável pela sua inscrição.**

## 2 CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2013

| DATA                                          | EVENTO                                                                                                             | LOCAL                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de 15/04/2013<br>a 15/05/2013                 | Inscrição exclusivamente<br>pela internet                                                                          | <a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                                                    |
| de 15/04/2013<br>a 16/05/2013                 | Pagamento da taxa de inscrição<br>exclusivamente por meio do boleto<br>bancário impresso pelo<br>próprio candidato | Agências bancárias, ou qualquer local<br>integrado ao sistema de cobrança por<br>aviso de compensação bancária |
| 16/05/2013                                    | Entrevista com a Banca de<br>Constatação da Condição de Negro<br>dos Candidatos Cotistas                           | Prédio da Reitoria – PROGRAD no<br>Campus da UEPG em Uvaranas<br>Ponta Grossa – PR.                            |
| 16/05/2013 e<br>17/05/2013                    | Entrada de eventuais recursos de<br>candidatos da cota de negros<br>oriundos de escola pública do<br>Brasil        | Protocolo Geral da UEPG, no Centro de<br>Convivência no Campus da UEPG em<br>Uvaranas – Ponta Grossa – PR      |
| de 08/07/2013<br>a 14/07/2013                 | Divulgação do ensalamento<br>dos candidatos                                                                        | <a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                                                    |
| 14/07/2013                                    | Aplicação das provas de<br>Conhecimentos Gerais e Redação                                                          | Locais informados pela internet<br><a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                 |
| 14/07/2013<br>a partir da<br>20h00min         | Divulgação da prova de<br>Conhecimentos Gerais<br>e tema da redação                                                | <a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                                                    |
| 15/07/2013                                    | Aplicação das provas<br>Vocacionadas                                                                               | Locais informados pela internet<br><a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                 |
| 15/07/2013<br>a partir da<br>20h00min         | Divulgação das provas<br>Vocacionadas                                                                              | <a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                                                    |
| 18/07/2013<br>a partir da<br>17h00min         | Divulgação dos Gabaritos                                                                                           | <a href="http://www.uepg.br/cps">http://www.uepg.br/cps</a>                                                    |
| A ser informada<br>no último dia de<br>provas | Divulgação dos resultados em<br>primeira chamada                                                                   | No salão de plenárias dos<br>Conselhos Superiores, no Campus<br>da UEPG em Uvaranas<br>Ponta Grossa – PR.      |
|                                               | Registro acadêmico e matrícula<br>inicial dos convocados em primeira<br>chamada                                    | Nas salas e horários informados no<br>último dia de provas                                                     |
|                                               | Chamadas complementares                                                                                            | PROGRAD e imprensa                                                                                             |
|                                               | Registro acadêmico e matrícula<br>inicial dos convocados em<br>chamadas complementares                             | Nas salas e horários informados no<br>último dia de provas                                                     |
|                                               | Registro acadêmico e matrícula<br>inicial dos convocados em<br>chamadas complementares                             | Nas salas e horários informados no<br>último dia de provas                                                     |

### 3 INSCRIÇÃO PELA INTERNET

- ➔ As inscrições para o Concurso Vestibular UEPG para ingresso em 2014, denominado Vestibular de Inverno 2013, devem ser realizadas exclusivamente pela internet, do dia 15 de abril de 2013 até o dia 15 de maio de 2013, com absoluta obediência das instruções indicadas no sistema especialmente desenvolvido pela CPS da UEPG para uso *on-line*, por meio do site <http://www.uepg.br/cps>.
- ➔ O primeiro passo no sistema *on-line* para efetuar a inscrição pela internet é obrigatoriamente realizar o *download* do Manual do Candidato, para conhecimento de todas as condições e normas estabelecidas para a edição do concurso vestibular, do que se dará ciência e concordância pelo simples pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário emitido pelo próprio candidato.
- ➔ O segundo passo no sistema *on-line* para efetuar a inscrição pela internet é imprimir a ficha de inscrição.
- ➔ A UEPG não disporá o Manual do Candidato em versão impressa para fornecimento aos candidatos, razão pela qual recomenda-se que o candidato proceda sua impressão após a realização do *download*.
- ➔ A UEPG disponibilizará equipamento para a realização das inscrições pela internet em seus campi, conforme quadros a seguir.

| LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENDEREÇO – CAMPI EM PONTA GROSSA                                                                                                                               | HORÁRIO<br>(DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadoria de Auxílio e Orientação ao Estudante<br>Campus da UEPG em Uvaranas – <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Bloco da Reitoria – Fone (42) 3220-3771 | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas                            |
| Setor de Ciências Exatas e Naturais<br>Campus da UEPG em Uvaranas – <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Bloco L – Fone (42) 3220-3041                          | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas<br>e<br>das 19 às 21 horas |
| Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia<br>Campus da UEPG em Uvaranas – <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Bloco E – Fone (42) 3220-3071                   | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas<br>e<br>das 19 às 21 horas |
| Setor de Ciências Biológicas e da Saúde<br>Campus da UEPG em Uvaranas – <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Bloco M – Fone (42) 3220-3101                      | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas<br>e<br>das 19 às 21 horas |
| Setor de Ciências Sociais Aplicadas<br>Campus Central da UEPG em <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Praça Santos Andrade, 01 – Bloco A – Fone (42) 3220-3391                                | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas<br>e<br>das 19 às 21 horas |
| Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes<br>Campus Central da UEPG em <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Praça Santos Andrade, 01 – Bloco B – Fone (42) 3220-3371                          | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas<br>e<br>das 19 às 21 horas |
| Setor de Ciências Jurídicas<br>Campus Central da UEPG em <b>Ponta Grossa</b> – PR<br>Praça Santos Andrade, 01 – Bloco A – Fone (42) 3220-3451                                        | das 09 às 11 horas<br>e<br>das 15 às 17 horas<br>e<br>das 19 às 21 horas |

## 4 DADOS PARA MONTAGEM DO CADASTRO DO CANDIDATO

### ATENÇÃO!

Para a montagem do cadastro do candidato é indispensável o correto atendimento das orientações contidas no sistema disponibilizado para a realização da inscrição pela internet e que estão reproduzidas no desdobramento deste item.

A falta de atenção no registro dos dados pode resultar em prejuízo para o candidato.

### NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Escreva, no espaço próprio, seu nome completo, **conforme consta na sua cédula de identidade**, deixando apenas **um espaço** em branco entre as palavras que o compõem.

### NÚMERO DA IDENTIDADE

Escreva, no espaço próprio, o número do registro geral – RG de sua cédula de identidade.

Se houver ponto(s) entre os algarismos, não o(s) considere.

Se houver espaço entre o número do RG e o dígito verificador, não o considere.

Se no número do RG constarem letras, escreva-as ligadas aos algarismos.

### ESTADO – U.F.

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a Unidade da Federação que expediu a sua cédula de identidade, de acordo com a relação apresentada de todos os estados.

Se você é estrangeiro a sua cédula de identidade deverá ter sido emitida por autoridade brasileira e estar válida na data da inscrição.

### DATA DE NASCIMENTO

Escreva, no espaço próprio, o dia, mês e ano de seu nascimento. Os nascidos nos dias 01 a 09 **devem** preencher o campo com o algarismo correspondente ao dia, antecedido por 0 (zero), e os nascidos nos meses de janeiro a setembro **devem** preencher o campo com o algarismo correspondente ao mês, antecedido por 0 (zero). Para o ano de seu nascimento escreva os quatro algarismos. Não use nenhum separador entre os algarismos (ddmmaaaa).

### CIDADE

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a cidade de sua **residência permanente** (não o daquela em que porventura você se encontre temporariamente residindo como estudante), de acordo com a relação apresentada de todos os municípios paranaenses. Se você tem residência permanente fora do Paraná, selecione apenas o Estado da sua residência. Se você é estrangeiro com residência permanente fora do Brasil, selecione apenas "estrangeiro".

### CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a cidade de sua opção para fazer as provas do Concurso Vestibular de Inverno 2013, de acordo com a relação apresentada.

☐ APUCARANA

☐ CASCAVEL

☐ CASTRO

☐ GUARAPUAVA

☐ IRATI

☐ JACAREZINHO

☐ MARINGÁ

☐ PALMEIRA

☐ PARANAGUÁ

☐ PONTA GROSSA

☐ RIO NEGRO

☐ SÃO MATEUS DO SUL

☐ TELÊMACO BORBA

☐ UMUARAMA

## OPÇÃO DE CURSO

Selecione, para transferência ao espaço próprio, o curso de sua opção, verificando, com máxima atenção, os dados referentes ao turno e local de oferta do curso, de acordo com a relação apresentada.

### CURSOS E VAGAS OFERTADAS NOS CAMPI DA UEPG EM PONTA GROSSA

| CURSO POR SETOR DE CONHECIMENTO                                          |  | TURNO      | VAGAS      |
|--------------------------------------------------------------------------|--|------------|------------|
| <b>SETOR I – CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CAMPUS EM UVARANAS</b>         |  |            |            |
| <input type="radio"/> Física – bacharelado                               |  | Integral   | 11         |
| <input type="radio"/> Física – licenciatura                              |  | Noturno    | 11         |
| <input type="radio"/> Geografia – bacharelado                            |  | Matutino   | 15         |
| <input type="radio"/> Geografia – licenciatura                           |  | Noturno    | 17         |
| <input type="radio"/> Matemática – licenciatura                          |  | Integral   | 11         |
| <input type="radio"/> Matemática – licenciatura                          |  | Noturno    | 23         |
| <input type="radio"/> Química – licenciatura                             |  | Noturno    | 11         |
| <input type="radio"/> Química Tecnológica – bacharelado                  |  | Integral   | 11         |
| <b>SETOR II – CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA – CAMPUS EM UVARANAS</b> |  |            |            |
| <input type="radio"/> Agronomia                                          |  | Integral   | 23         |
| <input type="radio"/> Engenharia Civil                                   |  | Integral   | 19         |
| <input type="radio"/> Engenharia de Alimentos                            |  | Integral   | 15         |
| <input type="radio"/> Engenharia de Computação                           |  | Integral   | 17         |
| <input type="radio"/> Engenharia de Materiais                            |  | Integral   | 19         |
| <input type="radio"/> Informática                                        |  | Noturno    | 15         |
| <b>SETOR III – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CAMPUS EM UVARANAS</b>   |  |            |            |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas – bacharelado                  |  | Integral   | 10         |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas – licenciatura                 |  | Vespertino | 10         |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas – licenciatura                 |  | Noturno    | 10         |
| <input type="radio"/> Educação Física – bacharelado                      |  | Integral   | 19         |
| <input type="radio"/> Educação Física – licenciatura                     |  | Noturno    | 19         |
| <input type="radio"/> Enfermagem                                         |  | Integral   | 15         |
| <input type="radio"/> Farmácia                                           |  | Integral   | 17         |
| <input type="radio"/> Medicina *                                         |  | Integral   | 15         |
| <input type="radio"/> Odontologia                                        |  | Integral   | 23         |
| <b>SETOR IV – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CAMPUS CENTRAL</b>            |  |            |            |
| <input type="radio"/> Administração                                      |  | Noturno    | 30         |
| <input type="radio"/> Administração **                                   |  | Matutino   | 15         |
| <input type="radio"/> Ciências Contábeis                                 |  | Matutino   | 15         |
| <input type="radio"/> Ciências Contábeis                                 |  | Noturno    | 15         |
| <input type="radio"/> Ciências Econômicas                                |  | Matutino   | 16         |
| <input type="radio"/> Ciências Econômicas                                |  | Noturno    | 15         |
| <input type="radio"/> Jornalismo                                         |  | Integral   | 16         |
| <input type="radio"/> Serviço Social                                     |  | Integral   | 17         |
| <input type="radio"/> Turismo                                            |  | Matutino   | 15         |
| <b>SETOR V – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CAMPUS CENTRAL</b>       |  |            |            |
| <input type="radio"/> Letras – licenciatura – Português/Espanhol         |  | Vespertino | 10         |
| <input type="radio"/> Letras – licenciatura – Português/Inglês           |  | Vespertino | 10         |
| <input type="radio"/> Letras – licenciatura – Português/Espanhol         |  | Noturno    | 08         |
| <input type="radio"/> Letras – licenciatura – Português/Francês          |  | Noturno    | 08         |
| <input type="radio"/> Letras – licenciatura – Português/Inglês           |  | Noturno    | 10         |
| <input type="radio"/> Pedagogia – licenciatura                           |  | Matutino   | 15         |
| <input type="radio"/> Pedagogia – licenciatura                           |  | Noturno    | 30         |
| <b>SETOR V – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CAMPUS EM UVARANAS</b>   |  |            |            |
| <input type="radio"/> História – bacharelado                             |  | Vespertino | 15         |
| <input type="radio"/> História – licenciatura                            |  | Noturno    | 15         |
| <b>SETOR VI – CIÊNCIAS JURÍDICAS – CAMPUS CENTRAL</b>                    |  |            |            |
| <input type="radio"/> Direito                                            |  | Matutino   | 30         |
| <input type="radio"/> Direito                                            |  | Noturno    | 26         |
| <b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM PONTA GROSSA</b>                          |  |            | <b>687</b> |

\* Início das aulas no 2º semestre de 2014.

\*\* Curso de Administração – matutino, com linha de formação em Comércio Exterior.

## CURSO E VAGAS OFERTADAS NO CAMPUS DA UEPG EM CASTRO

| CURSO POR SETOR DE CONHECIMENTO                                | TURNO    | VAGAS |
|----------------------------------------------------------------|----------|-------|
| SETOR II – CURSO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA |          |       |
| <input checked="" type="radio"/> Zootecnia *                   | Integral | 17    |

\*\* As atividades do Curso de Zootecnia poderão ser ofertadas em Castro e/ou em Ponta Grossa.  
A matrícula do aluno implica na aceitação da eventual mudança de local de realização das atividades.

## CURSOS E VAGAS OFERTADAS NO CAMPUS DA UEPG EM TELÊMACO BORBA

| CURSO E SETOR DE CONHECIMENTO                                                           | TURNO   | VAGAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| SETOR IV – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS                                                   |         |       |
| <input checked="" type="radio"/> Administração – linha de formação em Comércio Exterior | Noturno | 15    |

**OBSERVAÇÃO:** leia atentamente os dois itens seguintes, que tratam dos sistemas de cotas adotados pela UEPG, porque se você se enquadrar, concordar e tiver interesse, poderá optar por apenas uma delas.

### COTA PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa adotou o sistema de cota para candidatos oriundos das escolas públicas municipais, estaduais ou federais do Brasil, de conformidade com a Resolução UNIV nº 9, de 26 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pelas Resoluções UNIV nº 68, de 1ª de dezembro de 2006; nº 05, de 28 de março de 2007; nº 24, de 20 de junho de 2008 e nº 22, de 20 de julho de 2009. Portanto, se você fez todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) do Brasil, e se, além disso, não tem nenhum curso superior concluído, poderá participar do Concurso Vestibular de Inverno 2013 concorrendo às vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

O número de vagas destinadas para a cota dos candidatos oriundos das escolas públicas do Brasil será definido após o processamento final das inscrições. Para tanto, será calculado, para o curso, turno e local de oferta o percentual que os candidatos inscritos dentro da modalidade de cota, oriundos das escolas públicas do Brasil representa em relação ao total de inscritos para esse mesmo curso, turno e local de oferta. Assim, o número obtido constituirá o percentual a ser aplicado no total de vagas do curso, para definição do número de vagas a serem destinadas aos candidatos que se inscreverem dentro da cota em questão, somente será derivada por aproximação aritmética, quando existirem candidatos inscritos dentro desta cota em número suficiente para até alcançar o mínimo de 45% das vagas do curso.

Portanto, se você se enquadra, concorda com as condições estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos oriundos das escolas públicas do Brasil, proceda a indicação no campo abaixo.

☒ **Declaro a decisão de concorrer no Concurso Vestibular de Inverno 2013 pelo sistema de cota destinada a candidatos oriundos das escolas públicas do Brasil.**

### COTA PARA CANDIDATOS NEGROS ORIUNDOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa adotou o sistema de cota para candidatos negros, destinado aos candidatos que assim se declararem, sendo oriundos das escolas públicas municipais, estaduais ou federais do Brasil, de conformidade com a Resolução UNIV nº 9, de 26 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pelas Resoluções UNIV nº 68, de 1ª de dezembro de 2006; nº 05, de 28 de março de 2007; nº 24, de 20 de junho de 2008 e nº 22, de 20 de julho de 2009. Portanto, se você fez todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) do Brasil e, além disso, apresenta traços físicos característicos do grupo étnico negro, não tem curso superior concluído, poderá participar do Concurso Vestibular de Inverno 2013 concorrendo às vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

O número de vagas destinadas para a cota dos candidatos negros oriundos das escolas públicas do Brasil será definido após o processamento final das inscrições. Para tanto, será calculado, para o curso, turno e local de oferta, o percentual que os candidatos inscritos dentro da modalidade de cota dos candidatos negros oriundos das escolas públicas do Brasil representam em relação ao total de inscritos para esse mesmo curso, turno e local de oferta. Assim, o número obtido constituirá o percentual a ser aplicado no total de vagas do curso, para definição do número de vagas a serem destinadas aos candidatos que se inscreverem dentro da cota em questão, somente será derivada por aproximação aritmética, quando existirem candidatos inscritos dentro desta cota em número suficiente para até alcançar o mínimo de 12% das vagas do curso.

A participação dos candidatos, dentro da cota em questão, depende de autorização da Banca de Constatação da Condição de Candidato Negro, indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a Resolução CEPE nº 09 de 09 de fevereiro de 2011, que terá a incumbência de confirmar ou não o direito de inscrição na cota para negros oriundos de escola pública do Brasil aos candidatos que apresentam traços físicos característicos do grupo étnico negro.

A referida Banca de Constatação estará instalada em uma das dependências do Bloco da Reitoria, no campus em Uvaranas, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, do dia 16 de maio de 2013.

O candidato cotista negro que tiver sua inscrição na cota de opção indeferida, por insuficiência de traços físicos característicos do grupo étnico negro, automaticamente será inserido na cota para candidatos oriundos de escolas públicas do Brasil.

O candidato cotista negro que não comparecer para confirmar pela Banca de Constatação da Condição de Candidato Negro o direito de inscrição na cota de negros oriundos de escolas públicas do Brasil, automaticamente será inserido na cota para candidatos oriundos de escolas públicas do Brasil.

Portanto, se você se enquadra, concorda com as condições estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos negros oriundos das escolas públicas do Brasil, proceda a indicação no campo abaixo.

**☉ Declaro a decisão de concorrer no Concurso Vestibular de Inverno 2013 pelo sistema de cota destinada aos candidatos oriundos das escolas públicas do Brasil, que se declaram negros.**

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação de ter cursado todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em escola(s) pública(s) do Brasil ou a obtenção da Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com a Portaria MEC 807/2010 (art.2º inciso II) é necessária para os candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, será efetivada pelo histórico escolar entregue pelo candidato no momento do registro acadêmico.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA - OPÇÃO

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a língua estrangeira de sua opção, de acordo com a relação apresentada.

- ☉ Inglês
- ☉ Espanhol
- ☉ Francês

## SEXO

Selecione, para transferência ao espaço próprio, o seu sexo.

- ☉ Masculino
- ☉ Feminino

## QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Caro Candidato,

Informamos que a UEPG e as demais instituições de ensino superior paranaenses coletam dados, os quais, após tratamento estatístico, passam a constituir importante rol de informações para as próprias instituições, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e para o Conselho Estadual de Educação. Razão pela qual, solicitamos a sua valiosa colaboração no sentido de que o questionário abaixo seja respondido com honestidade. **Assumimos o compromisso de que as informações fornecidas não terão qualquer influência no resultado do concurso vestibular e de que na individualidade serão mantidas em anonimato.**

Selecione, para transferência ao espaço próprio, apenas uma das respostas de cada pergunta, conforme segue:

**01)** Como você soube do Concurso Vestibular da UEPG?

- ☉ Através de aluno da UEPG.
- ☉ Através de colega de meu Colégio/Cursinho.
- ☉ Através da televisão.
- ☉ Através do rádio.
- ☉ Através de jornal.
- ☉ Através de cartaz do concurso vestibular.
- ☉ Através de folder do concurso vestibular.
- ☉ Através da internet.
- ☉ Através do programa "Universidade Aberta".
- ☉ Através de outro meio.

**02)** Qual é o seu estado civil?

- ☉ Solteiro(a)
- ☉ Casado(a)
- ☉ Outro

**03)** Em que Estado você nasceu?

- ☉ Paraná
- ☉ Santa Catarina
- ☉ Rio Grande do Sul
- ☉ São Paulo
- ☉ Mato Grosso do Sul

☉ Outro

**04)** Em que Município você nasceu?

Apresenta-se como opção para resposta do candidato uma relação de municípios paranaenses, estados brasileiros e estrangeiro.

**05)** Em que Estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)

- ☉ Paraná
- ☉ Santa Catarina
- ☉ Rio Grande do Sul
- ☉ São Paulo
- ☉ Mato Grosso do Sul
- ☉ Outro

**06)** Qual é a localização de sua residência?

- ☉ Zona urbana
- ☉ Zona rural

**07)** Em relação à moradia, seus pais

- ☉ têm casa própria
- ☉ não têm casa própria

- 08)** Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?
- ☐ Sem escolaridade
  - ☐ Ensino Fundamental (1ª Grau) incompleto
  - ☐ Ensino Fundamental (1ª Grau) completo
  - ☐ Ensino Médio (2ª Grau) incompleto
  - ☐ Ensino Médio (2ª Grau) completo
  - ☐ Superior incompleto
  - ☐ Superior completo
  - ☐ Pós-graduação "lato sensu"
  - ☐ Pós-graduação "stricto sensu"
  - ☐ Não sei informar.
- 09)** Qual é a renda mensal total de sua família?
- ☐ Menos de 1 salário mínimo.
  - ☐ De 1 a 2 salários mínimos.
  - ☐ De 3 a 4 salários mínimos.
  - ☐ De 5 a 10 salários mínimos.
  - ☐ De 11 a 15 salários mínimos.
  - ☐ De 16 a 20 salários mínimos.
  - ☐ Mais de 20 salários mínimos.
- 10)** Qual é a sua participação na vida econômica da família?
- ☐ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
  - ☐ Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.
  - ☐ Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
  - ☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
  - ☐ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 11)** Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?
- ☐ Sim, mas apenas nos últimos anos.
  - ☐ Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
  - ☐ Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
  - ☐ Não sei.
  - ☐ Não.
- 12)** Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?
- ☐ Sim.
  - ☐ Não.
- 13)** Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?
- ☐ Sim.
  - ☐ Não.
- 14)** Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2º Grau ou equivalente?  
O candidato deve indicar os dois últimos algarismos do ano de conclusão.
- 15)** Você frequentou ou frequenta "cursinho"?
- ☐ Sim, por menos de um semestre.
  - ☐ Sim, por um semestre.
  - ☐ Sim, por um ano.
  - ☐ Sim, por mais de um ano.
  - ☐ Não.
- 16)** Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer "cursinho"?
- ☐ Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
  - ☐ Meu colégio prepara para o vestibular, mas o "cursinho" ensina os "macetes".
  - ☐ Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
  - ☐ Meu colégio fez convênio com um "cursinho".
  - ☐ Recebi bolsa no "cursinho".
  - ☐ Por outro motivo.
  - ☐ Não fiz.
- 17)** Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?
- ☐ Uma vez.
  - ☐ Duas vezes.
  - ☐ Três vezes.
  - ☐ Quatro vezes.
  - ☐ Cinco vezes ou mais.
  - ☐ Nenhuma.
- 18)** Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UEPG?
- ☐ É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.
  - ☐ É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.
  - ☐ É a instituição que oferece o horário adequado.
  - ☐ O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.
  - ☐ Trata-se de uma universidade pública e gratuita.
  - ☐ A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.
- 19)** Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
- ☐ Horário mais compatível com outras atividades.
  - ☐ O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.
  - ☐ O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.
  - ☐ O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
  - ☐ Outro.
- 20)** Você já iniciou algum Curso Superior?
- ☐ Sim, mas não concluí.
  - ☐ Sim, estou cursando.
  - ☐ Sim, e já concluí.
  - ☐ Não.
- 21)** Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?
- ☐ Ônibus.
  - ☐ Carro próprio.
  - ☐ Motocicleta.
  - ☐ Nenhum, poderei vir a pé.
  - ☐ Outro.
- 22)** A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?
- ☐ TV
  - ☐ Religião
  - ☐ Teatro
  - ☐ Cinema
  - ☐ Música
  - ☐ Dança
  - ☐ Artesanato
  - ☐ Leitura
  - ☐ Esportes
  - ☐ Internet
  - ☐ Outra
- 23)** Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?
- ☐ Jornal escrito
  - ☐ TV
  - ☐ Rádio
  - ☐ Revistas
  - ☐ Internet
  - ☐ Outro

- 24) Este item não tem nenhum vínculo com o sistema de cotas dos negros oriundos das escolas públicas e **não terá qualquer interferência na classificação dos candidatos**. A UEPG apenas necessita da informação a respeito da sua aparência física. Quanto à sua aparência física, como você se considera?
- ☐ Branco.
  - ☐ Negro.
  - ☐ Amarelo.
  - ☐ Pardo.
  - ☐ Indígena.

- 25) Em que estabelecimento de ensino de Ponta Grossa você fez todo o curso de Ensino Médio (2º Grau ou equivalente)?

**Série**  
**1ª 2ª 3ª Nome do colégio**  
☐ ☐ ☐ Colégio (s)

## NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM

Se você fez a prova do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, a partir do ano de 2009, pode solicitar o aproveitamento do resultado obtido em suas provas objetivas, de conformidade com o estabelecido na **Resolução UNIV nº 6/2000**, apresentada neste manual, e com o resumo da forma de aplicação da vantagem apresentado no item PROCESSO CLASSIFICATÓRIO. Nesse caso, solicite a adição dos pontos derivados de seu resultado no ENEM ao total de pontos obtidos nas provas objetivas do concurso vestibular, **escrevendo, no espaço próprio, seu número de inscrição no ENEM realizado a partir do ano de 2009.**

### OBSERVAÇÕES

- 1ª – A não indicação do seu número de inscrição no ENEM será definitivamente interpretada como falta de interesse em ter o resultado obtido na prova do ENEM incluído no cálculo da pontuação final no concurso vestibular.
- 2ª – Ao indicar o seu número de inscrição no ENEM você estará autorizando a CPS da UEPG, expressamente, a solicitar junto ao Banco de Resultados Oficiais do MEC/INEP o resultado de seu desempenho na prova do ENEM.
- 3ª – **A exatidão do número de inscrição no ENEM fornecido à CPS é de sua inteira responsabilidade, de modo que, se houver marcação incorreta, o resultado do desempenho nas provas objetivas do ENEM definitivamente não será incluído na pontuação final do concurso vestibular na UEPG.**
- 4ª – Se o MEC/INEP não fornecer o resultado de seu desempenho na prova do ENEM em tempo para ele poder ser computado no cálculo da nota final para classificação, a CPS o desconsiderará e utilizará para a sua classificação as disposições previstas para os candidatos que optaram pelo não aproveitamento do resultado obtido no ENEM.
- 5ª – Se houver qualquer ocorrência exterior às atribuições da CPS que venha a comprometer o processo de aproveitamento do resultado obtido no ENEM no concurso vestibular, esse resultado não será incluído no cálculo da pontuação final, prevalecendo, assim, as disposições previstas para os candidatos que optaram pelo não aproveitamento do resultado obtido no ENEM.

## 5 IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao término da sua inscrição, você deve imprimir, em folha de papel A4, o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária. Observe no boleto a data do vencimento (16/05/2013) que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

**A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer após o dia 16 de maio de 2013 e/ou em valor diferente de R\$ 100,00.**

**Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição definida neste edital, mesmo que, o último dia previsto para pagamento seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para efetuar o pagamento.**

## 6 ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Após o fechamento da sua inscrição você poderá acompanhar o processamento (confirmação do recebimento dos dados na UEPG/CPS e informação bancária do pagamento da taxa de inscrição) por meio da internet, pelo site <http://www.uepg.br/cps>

## 7 IMPRESSÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Após dois dias úteis do pagamento da taxa de inscrição, você deve imprimir, em folha de papel A4, a sua ficha de inscrição.

## 8 MONTAGEM DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Após a impressão da ficha de inscrição, caso você não tenha enviado um arquivo da foto pela internet, **cole**, nos locais indicados, uma foto sua, no tamanho 3x4, recente, e de conformidade com a sua aparência atual, de modo a permitir a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de provas do concurso vestibular e **cole**, também, a fotocópia (não precisa ser autenticada em cartório) de um documento oficial de identidade, recente (Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais, ou Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo com foto, ou Passaporte válido). **Não será aceita fotocópia de má qualidade, ou seja, que não permita a sua identificação por meio da assinatura e da fotografia, razões pelas quais tampouco será aceita fotocópia de documento de identidade em que no lugar da assinatura do portador conste a expressão NÃO ALFABETIZADO ou MENOR, por ter sido emitido quando o candidato era criança.**

Assine o requerimento constante na ficha de inscrição, no local marcado, e guarde-a muito bem, porque ela deve ser **apresentada para ingresso no local de prova**, e, posteriormente, entregue para o fiscal de sala, durante a identificação dos candidatos. Na primeira etapa de provas, a sua ficha de inscrição ficará retida para uso da CPS.

### ATENÇÃO:

- ☉ Para colar a foto e o documento na ficha de inscrição não usar cola em bastão e não usar cópia da foto ou do documento de identidade feita pelo sistema fac-simile.
- ☉ Uma segunda alternativa em relação à foto é no momento da inscrição enviar um arquivo com uma foto no tamanho 3x4 para ser anexada na ficha de inscrição.
- ☉ Lembre-se, a foto na ficha de inscrição é obrigatória, utilize um dos métodos descritos acima.

## 9 LOCAIS DAS PROVAS

A partir do 08 de julho de 2013 a CPS divulgará no site <http://www.uepg.br/cps> o Edital informando os locais onde os candidatos serão distribuídos em turmas, de conformidade com o número de inscrição gerado pela CPS, para a realização das provas. **Cabe ao candidato verificar, também no site <http://www.uepg.br/cps> o número da sua inscrição, o número da turma e o local onde deve comparecer para fazer as provas.**

Em razão da aplicação das provas fora da sede, que demandarão o devido transporte do material necessário, na eventualidade de algum sinistro ou imprevisto de força maior que venha impedir a realização de qualquer uma das etapas de provas ou, ainda, por ocorrência de danos irreversíveis no material durante o seu transporte ficar impedida a correção das provas realizadas, fica estabelecido unicamente à concordância do candidato envolvido, em qualquer das questões descritas, no direito de receber a devolução pela UEPG do valor da taxa de inscrição e o seu desligamento do Concurso Vestibular.

## ATENÇÃO !

**Por questão de segurança do concurso vestibular o acesso ao local em que você fará a primeira etapa das provas somente será permitido com a obrigatória apresentação:**

- a) da sua ficha de inscrição, com a sua foto 3x4 e a cópia do seu documento oficial de identificação colados, conforme orientação no item anterior MONTAGEM DA FICHA DE INSCRIÇÃO;
- b) do documento oficial de identificação original – não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas e nem documento onde conste no lugar da assinatura a expressão NÃO ALFABETIZADO.

O candidato que recentemente tiver extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) original com registro circunstanciado da ocorrência. Na primeira etapa de provas o candidato deverá trazer também uma fotocópia do BO correspondente, que será retida por ocasião da identificação dos candidatos, para uso posterior da CPS.

Para as demais etapas será obrigatória apenas a apresentação do seu documento oficial de identidade original ou BO original, haja vista que a sua ficha de inscrição será recolhida pelo fiscal de sala de prova por ocasião da sua identificação na primeira etapa de provas.

Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando prova, após o término do horário de duração da etapa de prova que estiver sendo realizada.

## 10 DOCUMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA FAZER AS PROVAS

O candidato deve trazer, apenas:

- ✓ ficha de inscrição com a foto e a cópia do documento de identidade, **coladas**;
  - ✓ documento oficial de identificação **original** – **não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas**;
  - ✓ caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa e de **corpo transparente**.
- Após a identificação do candidato pelos fiscais/aplicadores de prova o candidato deverá colocar dentro da embalagem fornecida pelo fiscal, os objetos pessoais não autorizados para usar durante a prova, tais como: telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação (que deverão estar desligados), relógios, óculos escuros, chaves de carro, controle de alarme de carro, lápis, lapiseira, borracha, *pen drive*, carteira de documentos/dinheiro e demais objetos não autorizados.
  - A embalagem em questão deverá permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização das provas.
  - Todos os aparelhos eletrônicos do candidato deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
  - No decorrer do horário de duração da prova os candidatos não poderão usar bonés, chapéus, boinas, gorros ou similares, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança e o bom andamento do concurso vestibular.
  - Em hipótese alguma o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões (provas) ao término de cada etapa, caso contrário o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

### ATENÇÃO!

Serão eliminados sumariamente do concurso vestibular candidatos que, durante o horário de resolução das provas:

- a) utilizarem telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação;
  - b) forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação (ainda que desligado);
  - c) forem flagrados portando os objetos pessoais não autorizados e que deveriam estar dentro da embalagem citada anteriormente;
  - d) os candidatos que se ausentarem do local de provas, antes do término do horário de duração da etapa da prova que estiver sendo realizada.
- Obs: os candidatos eliminados do concurso vestibular, deverão permanecer no local da prova (edificação) até o término do horário de realização das provas, sob supervisão da coordenação da inspetoria.

## 11 CALENDÁRIO DAS PROVAS

| DATA       | ETAPA | PROVA                | HORÁRIO                               |                                         |                              |
|------------|-------|----------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
|            |       |                      | ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS | FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS | INÍCIO DA RESOLUÇÃO DA PROVA |
| 14/07/2013 | 1ª    | CONHECIMENTOS GERAIS | 13h00min                              | 14h00min                                | 14h30min                     |
|            | 2ª    | REDAÇÃO              |                                       |                                         |                              |
| 15/07/2013 | 3ª    | VOCACIONADA          | 13h00min                              | 14h00min                                | 14h30min                     |

Como o fechamento do acesso ao local de provas será impreterivelmente no horário indicado no quadro acima, recomenda-se a chegada dos candidatos ao local de provas antes do horário indicado para a sua abertura.

O candidato que chegar atrasado a qualquer etapa de provas em relação ao horário limite de entrada, estará impedido de realizar as provas e consequentemente excluído do processo classificatório.

A partir do horário de fechamento do acesso e até o horário do início das provas, será realizada diariamente, a identificação dos candidatos. Por ocasião da identificação dos candidatos, na primeira etapa de provas, a ficha de inscrição será obrigatoriamente retida pelo fiscal da sala de aplicação de prova para usos posteriores pela CPS.

## 12 CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

As provas do concurso vestibular visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas em três etapas, a saber:

### PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Todos os candidatos farão a mesma prova e as questões da língua estrangeira optada: **inglês, espanhol ou francês**, observado o estabelecido no item LÍNGUA ESTRANGEIRA deste manual.

### SEGUNDA ETAPA – PROVA DE REDAÇÃO

Etapa que transcorrerá simultaneamente com a primeira etapa, os candidatos farão a **PROVA DE REDAÇÃO**, para demonstrar a capacidade de compreensão e interpretação de texto(s) e de expressão escrita, em uma proposta temática para produção de um texto de opinião dissertativo/argumentativo.

A questão da redação será avaliada com base nos seguintes critérios:

- a partir da leitura, compreensão e interpretação do(s) texto(s) - estímulo ;
- fidelidade ao que propõe o enunciado da questão;
- desempenho linguístico de conformidade com a norma padrão da língua escrita, ou em consonância com a variedade linguística, de acordo com a proposta;
- estruturação textual:
  - organização textual – coesão e coerência;
  - paragrafação, frases, orações, vocabulário, ortografia, pontuação, concordância, regência, etc.
- para efeito de correção e de contagem do número de linhas, a cópia parcial e/ou total do textos estímulo/motivadores acarretará a desconsideração do número de linhas copiadas.

A avaliação da redação será realizada por banca de professores da área de Língua Portuguesa, Linguística e Literatura que recebem treinamento para a correção. A garantia da objetividade na correção ocorre por meio de refinamento dos critérios acima mencionados, observado o enunciado proposto, previamente realizado por especialistas.

#### Motivos para as redações receberem nota zero

- Redações com identificação,
- Texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta.
- Redações que não atenderem ao número de linhas, conforme instruções descritas na prova.
- As redações que se afastarem do tema proposto.
- As redações ilegíveis.

#### Motivo para as redações não serem avaliadas

- Candidatos que não atingirem a pontuação mínima na prova vocacionada, estabelecida para o seu curso, turno e local de oferta.

#### Direito de uso das redações

- Os textos das provas de redação do concurso vestibular da UEPG serão propriedade da UEPG, que poderá utilizá-los em pesquisas, cursos de extensão e publicações com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino em qualquer nível.
- No caso dos textos selecionados para pesquisa, a identidade do candidato será preservada.
- O material só poderá ser utilizado por estudiosos da UEPG, sob sigilo de autoria, mediante assinatura de termo de compromisso pelo responsável.

### TERCEIRA ETAPA – PROVA VOCACIONADA

Na **terceira etapa**, denominada **PROVA VOCACIONADA**, as provas terão apenas três disciplinas, cuja composição depende do curso escolhido, conforme o quadro demonstrativo da distribuição das disciplinas a seguir, onde as disciplinas e o número de questões que compõem a prova, por curso, são as que estão assinaladas com ■■■■ .

**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DA PROVA VOCACIONADA**

| GRUPO DE PROVAS | CURSO<br>(número de questões →)    | TERCEIRA ETAPA    |            |          |           |         |         |          |
|-----------------|------------------------------------|-------------------|------------|----------|-----------|---------|---------|----------|
|                 |                                    | Língua Portuguesa | Matemática | História | Geografia | Física  | Química | Biologia |
|                 |                                    | 15                | 15         | 15       | 15        | 15      | 15      | 15       |
| 1               | Administração – noturno            | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    | ■ ■ ■ ■  |           |         |         |          |
|                 | Administração – matutino/noturno * | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    | ■ ■ ■ ■  |           |         |         |          |
|                 | Ciências Contábeis                 | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    | ■ ■ ■ ■  |           |         |         |          |
|                 | Ciências Econômicas                | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    | ■ ■ ■ ■  |           |         |         |          |
| 2               | Engenharia Civil                   | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ |         |          |
|                 | Engenharia de Computação           | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ |         |          |
|                 | Física – bacharelado               | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ |         |          |
|                 | Física – licenciatura              | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ |         |          |
|                 | Informática – bacharelado          | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ |         |          |
|                 | Matemática – licenciatura          | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ |         |          |
| 3               | Artes Visuais – licenciatura       | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Jornalismo – bacharelado           | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Direito                            | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | História – bacharelado             | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | História – licenciatura            | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Letras – licenciatura              | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Música – licenciatura              | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Pedagogia                          | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Serviço Social                     | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Turismo – bacharelado              | ■ ■ ■ ■           |            | ■ ■ ■ ■  | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
| 4               | Agronomia                          |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Ciências Biológicas – bacharelado  |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Ciências Biológicas – licenciatura |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Educação Física – bacharelado      |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Educação Física – licenciatura     |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Enfermagem – bacharelado           |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Farmácia                           |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Medicina                           |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Odontologia                        |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
|                 | Zootecnia                          |                   |            |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■  |
| 5               | Engenharia de Alimentos            |                   | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ |          |
|                 | Engenharia de Materiais            |                   | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ |          |
|                 | Química – licenciatura             |                   | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ |          |
|                 | Química Tecnológica – bacharelado  |                   | ■ ■ ■ ■    |          |           | ■ ■ ■ ■ | ■ ■ ■ ■ |          |
| 6               | Geografia – bacharelado            | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |
|                 | Geografia – licenciatura           | ■ ■ ■ ■           | ■ ■ ■ ■    |          | ■ ■ ■ ■   |         |         |          |

\* linha de formação em Comércio Exterior

Os conteúdos programáticos das disciplinas objeto do presente Concurso Vestibular estão discriminados no item CONTEÚDO PROGRAMÁTICO deste manual.

**CONTEÚDOS, NÚMERO DE QUESTÕES, PONTUAÇÃO E DURAÇÃO DAS PROVAS**

O quadro abaixo ilustra os detalhes que compõem cada uma das etapas de provas.

| ETAPA                               | CONTEÚDOS             | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DA ETAPA      | DURAÇÃO                     |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|
| <b>1ª</b><br>(CONHECIMENTOS GERAIS) | Língua Portuguesa     | 07                 | <b>3.360 pontos</b> | <b>3 horas e 30 minutos</b> |
|                                     | Literatura Brasileira | 07                 |                     |                             |
|                                     | Matemática            | 07                 |                     |                             |
|                                     | Física                | 07                 |                     |                             |
|                                     | História              | 07                 |                     |                             |
|                                     | Geografia             | 07                 |                     |                             |
|                                     | Química               | 07                 |                     |                             |
|                                     | Biologia              | 07                 |                     |                             |
|                                     | Língua Estrangeira    | 07                 |                     |                             |
| <b>2ª</b>                           | Redação               | –                  | <b>670 pontos</b>   |                             |
| <b>3ª</b><br>(VOCACIONADA)          | Língua Portuguesa     | 15                 | <b>2.700 pontos</b> | <b>3 horas</b>              |
|                                     | Literatura Brasileira | 15                 |                     |                             |
|                                     | Matemática            | 15                 |                     |                             |
|                                     | Física                | 15                 |                     |                             |
|                                     | História              | 15                 |                     |                             |
|                                     | Geografia             | 15                 |                     |                             |
|                                     | Química               | 15                 |                     |                             |
|                                     | Biologia              | 15                 |                     |                             |

A duração estabelecida para cada etapa de provas é o tempo total de que o candidato dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

Com exceção da prova de redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões de alternativas múltiplas.

**Questões de alternativas múltiplas** são aquelas que apresentam, na prova de conhecimentos gerais, até 4 (quatro) alternativas, indicadas com os números 01, 02, 04 e 08, e, na prova vocacionada, até 5 (cinco) alternativas, indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às alternativas verdadeiras. Para cada uma das questões de alternativas múltiplas, o candidato deve marcar, no local próprio do cartão de registro de respostas, o valor numérico do somatório encontrado, obrigatoriamente com dois algarismos. O algarismo zero, mesmo que esteja à esquerda no número, deve obrigatoriamente ser assinalado.

**Nas questões objetivas, além dos conteúdos indicados, poderão ser abordados temas da atualidade.**

Nas questões de alternativas múltiplas, a atribuição de pontos só será feita quando o valor numérico assinalado incluir pelo menos uma alternativa verdadeira e nenhuma alternativa falsa. Portanto, a pontuação integral ou parcial de uma questão só será feita se o somatório apresentado não incluir alternativa(s) falsa(s).

Os quadros abaixo demonstram o valor de cada alternativa, conforme o número de alternativas corretas de cada questão.

| PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS   |                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DE ALTERNATIVAS CORRETAS | PONTOS ATRIBUÍDOS PARA CADA ALTERNATIVA |
| 1                               | 60                                      |
| 2                               | 30                                      |
| 3                               | 20                                      |
| 4                               | 15                                      |

| PROVA VOCACIONADA               |                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DE ALTERNATIVAS CORRETAS | PONTOS ATRIBUÍDOS PARA CADA ALTERNATIVA |
| 1                               | 60                                      |
| 2                               | 30                                      |
| 3                               | 20                                      |
| 4                               | 15                                      |
| 5                               | 12                                      |

### Exemplo de questão – sistema somatório:

Supondo que determinada questão possui três alternativas corretas, a saber:

60 – Enunciado da questão.

- 01) Alternativa errada.
- 02) Alternativa correta.
- 04) Alternativa errada.
- 08) Alternativa correta.
- 16) Alternativa correta.

26

- ➔ Nesse caso, para obter a pontuação máxima nesta questão, a resposta que deve ser considerada é 26, que equivale ao somatório das alternativas corretas,  $02+08+16=26$ .
- ➔ Como nesse exemplo são três alternativas corretas, isso equivale a 20 pontos por cada resposta correta, multiplicados por três, resulta em 60 pontos obtidos.

### Possíveis respostas com atribuição parcial de pontos:

- ➔ Se a resposta considerada for 18, que equivale ao somatório das alternativas 02+16, a pontuação parcial obtida é 40, ou seja, 20 pontos vezes duas alternativas corretas.
- ➔ Se a resposta considerada for 08, que equivale apenas à alternativa 08, a pontuação parcial obtida é 20, ou seja, 20 pontos vezes uma alternativa correta.

### Possíveis respostas sem atribuição de pontos:

- ➔ Se a resposta considerada for 19, que equivale ao somatório das alternativas 01+02+16, a pontuação obtida nessa questão é nula, pois a alternativa 01 é incorreta.
- ➔ Se a resposta considerada for 31, que equivale ao somatório de 01+02+04+08+16, a pontuação obtida nessa questão é nula, pois as alternativas 01 e 04 são incorretas.

Nas provas das etapas objetivas o cartão de registro de respostas será entregue ao candidato 45 (quarenta e cinco) minutos antes do término do prazo estabelecido para a sua duração, devendo ser assinado pelo candidato, no campo próprio.

Os quadrados que contêm os números das respostas devem ser preenchidos de forma completa e uniforme, com caneta **ESFEROGRÁFICA** de corpo transparente **ESCRITA GROSSA, TINTA AZUL-ESCURA OU PRETA**, para que ocorra a leitura óptica correta dos dados. **Do preenchimento incorreto do cartão poderá advir prejuízo para o candidato.**

### Instruções sobre o preenchimento do cartão de respostas:

- ➔ Para cada questão, **sempre devem ser preenchidos dois campos**, um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades.
- ➔ Considerando o exemplo da questão 60, anteriormente ilustrada, cujo resultado é 26 para que o candidato possa obter a pontuação máxima. No cartão de respostas, deve ser preenchido da maneira indicada ao lado, ou seja, dois na coluna das dezenas e seis na coluna das unidades.

| 60 |   |
|----|---|
| 0  | 0 |
| 1  | 1 |
| 2  | 2 |
| 3  | 3 |
| 4  | 4 |
| 5  | 5 |
| 6  | 6 |
| 7  | 7 |
| 8  | 8 |
| 9  | 9 |

O candidato que comparecer em todas as etapas de provas obterá três notas, representadas por pontos, que serão totalizadas para estabelecer sua pontuação final, observados os critérios de classificação apresentados no item PROCESSO CLASSIFICATÓRIO.

### 13 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

Será eliminado do processo classificatório:

- a) o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer das etapas de provas objetivas;
- b) o candidato que não atingir a pontuação mínima na prova vocacionada, estabelecida para o seu curso, turno e local de oferta.

A pontuação mínima na prova vocacionada de cada modalidade do curso em oferta, será determinada apenas quando o curso ofertado tenha mais de quatro candidatos inscritos para cada vaga ofertada, e será correspondente a média aritmética simples da pontuação alcançada pelos candidatos que a tenham realizado e que não tenham sido eliminados por pontuação nula em prova objetiva.

A classificação final será distinta para cada modalidade de oferta, de acordo com as opções declaradas dos candidatos por ocasião de sua inscrição no concurso vestibular e obedecida a regulamentação específica relativa às modalidades de cotas, a saber:

- I – dos candidatos negros oriundos das escolas públicas;
- II – dos candidatos oriundos das escolas públicas;
- III – universal, quando o candidato não concorrer por nenhum dos sistemas de cotas.

Para estabelecer a pontuação final dos candidatos não eliminados, serão observados, em sequência, os seguintes critérios:

- 1ª – determinação do total de pontos obtidos nas questões das provas objetivas (TPO);
- 2ª – adição, ao total obtido no item anterior, para os candidatos que tenham feito solicitação por ocasião de sua inscrição neste concurso vestibular, dos pontos derivados do aproveitamento nas provas objetivas do ENEM realizado a partir do ano de 2009, conforme indicado pelo candidato no momento da inscrição, de acordo com a fórmula abaixo, desde que seu desempenho tenha sido de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acerto no somatório das questões objetivas das provas do ENEM:

$$\begin{aligned}\text{ENEM} &= \text{SOMAENEM} * 0.025 \\ \text{ADENEM} &= \text{ENEM} / 10 \\ \text{TPO} &= \text{TPO} + (\text{TPO} * \text{ADENEM} / 100)\end{aligned}$$

sendo:

**ENEM** = percentual de acerto (aproveitamento) nas questões objetivas das provas do ENEM (mínimo de 40%);  
**SOMAENEM** = somatório das quatro notas das questões objetivas das provas do ENEM;  
**ADENEM** = percentual de acréscimo a ser aplicado nas questões objetivas das provas do concurso vestibular;  
**TPO** = total de pontos obtidos nas questões objetivas do concurso vestibular.

**Exemplo:**

Supondo que você tenha obtido 2.680 pontos nas questões objetivas do ENEM (SOMAENEM) e 2.400 pontos nas questões objetivas do concurso vestibular da UEPG (TPO). O resultado final dos cálculos ao lado correspondente a sua pontuação final no vestibular da UEPG acrescida do percentual de aproveitamento do ENEM.

$$\text{ENEM} = 2.680 * 0.025 = 67\%$$

$$\text{ADENEM} = 67 / 10 = 6,7\%$$

$$\text{TPO} = 2.400 + (2.400 * 6,7 / 100)$$

$$\text{TPO} = 2.560,8 \text{ (total)}$$

- 3ª – adição dos pontos obtidos na prova de redação do Concurso Vestibular da UEPG.

Se dois ou mais candidatos alcançarem o mesmo número de pontos em seus somatórios finais, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de pontos na 1ª (primeira) etapa do Concurso Vestibular da UEPG;
- b) maior número de pontos na 2ª (segunda) etapa do Concurso Vestibular da UEPG;
- c) candidato com mais idade (este critério passa a ser o primeiro, se o candidato tiver idade igual ou superior a sessenta anos).

Serão convocados para registro acadêmico e matrícula, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório, em cada modalidade de oferta, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e local de oferta.

No caso da inexistência de candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas de cada modalidade (cotas), em cada curso, turno e local de oferta, será feita a transferência da(s) vaga(s) resultante(s), de acordo com a seguinte sistemática, pela ordem:

- I – a sobra de vagas da cota dos candidatos negros oriundos das escolas públicas será transferida para a cota dos candidatos oriundos das escolas públicas;
- II – a sobra de vagas da cota dos candidatos oriundos das escolas públicas será transferida para a cota universal;
- III – a sobra de vagas da cota universal será transferida para a cota dos candidatos das escolas públicas do mesmo curso, turno, local de oferta e edição do concurso vestibular vigente, desde que nela existam classificados além do número de vagas ofertadas;

## 14 GABARITO DE RESPOSTAS

A CPS divulgará por meio do site <http://www.uepg.br/cps> no dia 18 de julho de 2013 os respectivos gabaritos. Caberá pedido de reconsideração à CPS do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, devidamente justificado, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEPG, no Centro de Convivência no Campus da UEPG em Uvaranas – Ponta Grossa – PR, até 24 horas após a divulgação da prova e do respectivo gabarito. Após este prazo e decisão sobre pedido de reconsideração, a CPS divulgará os gabaritos oficiais.

## 15 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

O resultado do concurso vestibular, que respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina.

As relações dos candidatos convocados para o registro acadêmico, unificadas para cada modalidade de curso em oferta, serão expostas ao público em lugar próprio, na Pró-Reitoria de Graduação – CPS – Campus da UEPG em Uvaranas – Bloco da Reitoria, nas datas constantes no boletim informativo a ser entregue aos candidatos na saída dos locais de provas por ocasião do término da última etapa de provas.

Concomitantemente à divulgação dos editais de chamada para registro acadêmico, serão divulgadas listas de espera com os nomes dos candidatos imediatamente classificados, cujo registro acadêmico se dará unicamente em substituição aos convocados que não comparecerem na chamada anterior, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com as instruções do boletim informativo a ser entregue aos candidatos na saída dos locais de provas por ocasião do término da última etapa de provas.

Relatórios com o desempenho e com a classificação dos convocados para o registro acadêmico estarão à disposição, para efeito de consulta, na Pró-Reitoria de Graduação – Campus da UEPG em Uvaranas.

Por meio do endereço <http://www.uepg.br/cps> após a divulgação do resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2013 em primeira chamada, serão disponibilizados pela internet:

- a) para consulta individual, mediante indicação de dados pessoais – o candidato terá acesso ao detalhamento do seu desempenho;
- b) para acesso ao público – o edital com os nomes de todos os candidatos, em ordem alfabética para cada curso em oferta e com a indicação das respectivas classificações.

O candidato cujo nome constar da lista de espera deve verificar pessoalmente ou pedir que alguém verifique para ele na Pró-Reitoria de Graduação – Campus da UEPG em Uvaranas, na data constante no boletim informativo a ser entregue aos candidatos na saída dos locais de provas por ocasião do término da última etapa de provas, se existe vaga a ser preenchida, observando a data, local e horário do registro acadêmico, que serão rigorosamente cumpridos pela UEPG. Por questão de segurança não serão consideradas válidas as informações dadas por telefone.

A UEPG entende e declara toda divulgação pela imprensa, telefone, internet e outros veículos de informação tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UEPG considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de classificados convocados para registro acadêmico afixadas em seus Campi.

A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

O registro acadêmico e a matrícula inicial dos candidatos classificados, respeitadas rigorosamente a oferta de cursos e as respectivas vagas estabelecidas para o concurso vestibular, serão efetivados no dia, horário e local constantes no boletim informativo a ser entregue na saída dos locais de provas ao término da última etapa de provas do concurso vestibular bem como em eventuais editais de chamadas complementares que vierem a ser publicados após a realização da primeira chamada, mediante a apresentação de documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, cuja data não pode ser posterior à data estabelecida para fazer o referido registro acadêmico em primeira chamada.

Tendo em vista que o registro acadêmico e a matrícula se darão com base em dois concursos vestibulares, os candidatos devem estar atentos aos editais de chamada para efetuar o registro acadêmico, os quais serão específicos para cada um deles. Se o vestibulando classificado for convocado para fazer registro acadêmico em mais de um curso, em virtude de ter participado dos dois concursos vestibular, e se ele fizer dois registros acadêmicos, prevalecerá o registro acadêmico mais recente, ou seja, ficará automaticamente cancelado o registro acadêmico do curso anterior, feito no mesmo ano letivo, consumando-se, assim, apenas a matrícula referente ao último registro acadêmico feito.

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em perfeita ordem e sem rasura:

- a) 2 (duas) vias, uma das quais original e a outra em fotocópia, do histórico escolar completo da conclusão do ensino médio ou equivalente, com data de até o dia do registro acadêmico em primeira chamada, preferencialmente visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino, etc.);
- b) 2 (duas) vias da certidão de nascimento ou de casamento, em fotocópia;
- c) documentação de identificação, em fotocópia (em face diferente);
- d) título de eleitor, em fotocópia, se maior de 18 anos;
- e) prova de estar em dia com o serviço militar, em fotocópia, para os convocados do sexo masculino;
- f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal;
- g) apresentar ficha de registro acadêmico, que deverá ser impressa conforme especificado no boletim informativo de matrícula entregue no último dia de provas.

## OBSERVAÇÕES

- 1ª - Se o convocado não for oriundo do sistema de cota, os documentos indicados no item a acima poderão ser substituídos por qualquer um dos seguintes documentos, em fotocópia face e verso na mesma folha e em 2 (duas) vias: diploma de curso de nível médio ou equivalente, assinado e registrado, ou diploma de curso superior, registrado.
- 2ª - Os documentos indicados nos itens d e e acima poderão ser dispensados apenas para o candidato que não for obrigado a possuí-los, com a obrigatoriedade de apresentá-los tão logo os possua.
- 3ª - O candidato convocado que tenha ou teve vínculo acadêmico com a UEPG deverá apresentar documento comprovando tal condição e deverá fornecer novamente os documentos indicados no item a acima;
- 4ª - O candidato convocado para a matrícula e registro acadêmico deverá se apresentar munido com caneta.

## 16 TREINEIRO

Mesmo que o candidato não tenha condições de concluir o ensino médio até o dia da matrícula em primeira chamada, a UEPG permite a sua inscrição no concurso vestibular na modalidade implícita de treineiro e fará o processamento do seu desempenho de forma convencional, com o único objetivo de propiciar a comparação do seu desempenho em relação ao dos demais candidatos. Destaque-se que, dependendo do desempenho do candidato treineiro, o processamento unificado com os demais candidatos poderá incluí-lo na relação dos convocados para matrícula, porém, em razão da impossibilidade da comprovação da conclusão do ensino médio, **ser-lhe-á terminantemente vedada a possibilidade da realização do registro acadêmico e matrícula.**

## 17 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Por ocasião do registro acadêmico e matrícula, o acadêmico será notificado sobre a data em que deverá fazer a confirmação de matrícula.

Para fazer a confirmação de matrícula, o próprio acadêmico, ou seu procurador devidamente habilitado, deverá se dirigir à Coordenação do Colegiado de Curso.

**A NÃO CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA RESULTARÁ NA PERDA DA VAGA, NO CANCELAMENTO DO REGISTRO ACADÊMICO E NA PERDA DOS DIREITOS INERENTES AO CONCURSO VESTIBULAR**

**O ACADÊMICO É RESPONSÁVEL PELOS TRANSTORNOS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS DATAS PREVISTAS**

**APÓS A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA, A QUALQUER MOMENTO SERÁ FEITA A IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO QUE ESTÁ FREQUENTANDO AS AULAS, COM BASE NA FICHA DE INSCRIÇÃO QUE FOI UTILIZADA PARA A SUA IDENTIFICAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE PROVAS DO CONCURSO VESTIBULAR**

**ESCLARECIMENTO!**

**Destaque-se que em razão do conteúdo programático das disciplinas estar unificado para a Prova de Conhecimentos Gerais e para a Prova Vocacionada, as provas serão diferenciadas pelo nível da abordagem, que, conseqüentemente, será mais aprofundado na prova vocacionada.**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1 – Análise de textos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conteúdo: objetivo e compreensão crítica do texto, relações intertextuais</li> <li>- Estrutura: principais mecanismos de coesão e coerência textuais</li> <li>- Expressividade: recursos estilísticos - figuras de linguagem</li> </ul> <p>2 – Gramática aplicada</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acentuação gráfica</li> <li>- Ortografia</li> <li>- Divisão silábica</li> <li>- Pontuação</li> </ul> <p>3 – Morfologia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura e formação de vocábulos</li> </ul> <p>4 – Morfossintaxe</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Empregos e funções das classes de palavras</li> <li>- Constituição da oração e do período</li> <li>- Sintaxe de regência, de concordância e de colocação</li> </ul> <p>5 – Semântica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambigüidade</li> </ul> | <p>6 – Estilística</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Figuras de sintaxe</li> <li>- Vícios de linguagem</li> </ul> <p>7 – Noções básicas de teoria literária</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poema, poesia e prosa</li> <li>- Gêneros e estéticas literárias</li> <li>- Figuras de linguagem</li> </ul> <p>8 – O romantismo brasileiro: poesia e ficção</p> <p>9 – A ficção realista e naturalista</p> <p>10 – A poesia parnasiana e simbolista</p> <p>11 – O modernismo brasileiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Grupos e tendências</li> <li>- Poesia e romance na década de 30</li> <li>- A geração de 45</li> </ul> <p>12 – Poesia de vanguarda</p> <p>13 – Literatura contemporânea</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poesia, ficção, crônica</li> <li>- Literatura fantástica</li> </ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**OBRAS PARA LEITURA** (para abordagem nas questões de Literatura Brasileira: **O Guarani**, de José de Alencar; **Dom Casmurro**, de Machado de Assis; **Muitas Vozes**, de Ferreira Gullar; **Dois Irmãos**, de Milton Hatoum; **Felicidade Clandestina**, de Clarice Lispector.

**II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)**

Interpretação de textos autênticos - informativos, jornalísticos e técnicos - em nível cultural de ensino médio, levando-se em conta o desenvolvimento de três elementos principais:

- os gramaticais;
- os referentes à tipologia e estruturação textual (tipos de textos, argumentação, coesão e coerência);
- o conhecimento de mundo.

**III – HISTÓRIA**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1 – Relações de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escravidão na antiguidade clássica</li> <li>- Servidão medieval</li> <li>- Revolução industrial</li> <li>- Formação da classe operária no mundo e no Brasil (1850, 1930 e 1950)</li> <li>- Liberalismo</li> <li>- Inserção da mulher no mundo do trabalho</li> <li>- Trabalho escravo no Brasil Colônia</li> <li>- Imigração européia</li> </ul> <p>2 – Relações de poder</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Antiguidade clássica;</li> <li>- Democracia grega</li> <li>- Expansionismo do império romano</li> <li>- Igreja medieval</li> <li>- A posse da terra no período medieval</li> <li>- Reforma e contra-reforma</li> <li>- Estado moderno</li> <li>- A colonização no século XVI</li> <li>- Imperialismo</li> <li>- A sociedade colonial brasileira</li> <li>- Liberalismo, socialismo e anarquismo</li> <li>- Regimes totalitários no século XX</li> <li>- Disputas de terra no Brasil: Canudos e Contestado</li> <li>- Monarquia e República no Brasil</li> <li>- Primeira Guerra Mundial</li> <li>- Segunda Guerra Mundial</li> <li>- Guerra fria</li> <li>- Processo de descolonização na África e Ásia</li> <li>- Conflito entre árabes e israelenses</li> <li>- Populismo na América Latina</li> </ul> | <p>- Formação do Estado Nacional Brasileiro - primeiro e segundo reinado</p> <p>3 – Relações de Cultura</p> <p>A – Religiosidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Greco-Romana</li> <li>- Afro-Brasileira - Candomblé e Umbanda (formação da sociedade brasileira)</li> <li>- Islã (formação e inserção no mundo ocidental)</li> <li>- Cruzadas medievais</li> <li>- Globalização</li> <li>- Indústria cultural - fenômeno para a comunicação de massa e sua utilização nos diferentes momentos históricos:</li> <li>- Nazifascismo</li> <li>- Ditadura militar no Brasil</li> <li>- Governos populistas</li> <li>- Guerra fria</li> <li>- Capitalismo consumista</li> <li>- Movimento hippie</li> <li>- Semana de Arte Moderna de 1922</li> <li>- Música popular brasileira nas décadas de 1950, 1960 e 1970</li> <li>- Modernização e urbanização</li> </ul> <p>B – Renascimento cultural e despotismo esclarecido</p> <p>C – Movimentos sociais/culturais contemporâneos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Feminismo</li> <li>- Movimento negro</li> <li>- MST</li> </ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## IV – GEOGRAFIA

- 1 – A ciência geográfica: conceitos, objeto de estudo, princípios
- 2 – Quadro natural:
  - a Terra no espaço
  - principais movimentos da Terra e suas consequências
  - posição de lugares e orientação
  - representação da Terra: projeções cartográficas
  - elementos da Terra: atmosfera, hidrosfera, clima, águas oceânicas, águas continentais, hidrografia brasileira, litosfera, relevo brasileiro
  - vegetação: principais formações, principais formações brasileiras, problemas ambientais
- 3 – Geografia humana
  - Povoamentos, estrutura da população e teorias demográficas
  - Problemas populacionais
  - Distribuição geográfica dos grupos raciais e seus caracteres mensuráveis e descritivos
  - Estudo geográfico das línguas e religiões
  - Indicadores sociais
- 4 – Geografia urbana
  - Urbanização e metrópoles
  - Urbanização brasileira
  - Problemas urbanos: inchaço urbano e favelização
- 5 – Geografia econômica
  - tipos de colonização e exploração colonial
  - sistemas econômicos e doutrinas econômicas
  - principais atividades econômicas
  - globalização da economia
- 6 – Panorama do mundo atual
  - Aspectos: físicos, políticos e econômicos
  - Países desenvolvidos
  - Países subdesenvolvidos
  - Países emergentes ou em desenvolvimento
  - Principais megablocos econômicos: Nafta, Mercosul, União Europeia
- 7 – Recursos energéticos e problemas ambientais
- 8 – Geografia das comunicações e transportes
- 9 – O espaço brasileiro
  - 9.1 – Espaço brasileiro
    - Extensão
    - Forma e massa
    - Posição geográfica
    - Posição astronômica
    - Pontos extremos
    - Limites e implicações políticas, sociais e econômicas
  - 9.2 – Fundamentos geológicos e morfológicos
    - Escudo pré-cambriano e bacias sedimentares
    - Relevo continental
    - Plataforma continental
    - Divisão de relevo
    - Recursos naturais e sua utilização e conservacionismo
  - 9.3 – Vegetação
    - Causas e efeitos da distribuição espacial
    - Formações vegetacionais
    - Recursos vegetais e implicações do aproveitamento econômico
  - 9.4 – Hidrografia
    - Traços característicos
    - Bacias hidrográficas
    - Aproveitamentos dos recursos das bacias hidrográficas
  - 9.5 – Climas
    - Massas e frentes
    - Influências geográficas
    - Mecanismo da circulação e regime de chuvas
    - Clima e tempo
    - Classificação dos climas
    - Recursos e alternativas econômicas
  - 9.6 – População
    - Traços étnicos
    - Estrutura populacional
    - Crescimento e distribuição espacial
    - Movimentos de população
    - Pólos urbanos
    - Fenômenos de urbanização
    - Problemas populacionais brasileiros, êxodo rural
    - Hierarquia urbana brasileira, segundo o IBGE
  - 9.7 – Economia
    - Traços gerais
    - Setores econômicos e produção
    - Política econômica
  - 9.8 – Transportes
    - Condições geográficas dos transportes
    - Sistema nacional dos transportes
    - Transportes e integração nacional
  - 9.9 – Comunicações
    - Características gerais
    - Sistema nacional de telecomunicações e a integração nacional
  - 9.10 – Regionalização brasileira
    - Diferenças e organização regional
    - Desenvolvimento e integração regional
    - Unidades regionais, segundo o IBGE
    - Complexos regionais
- 10 – O espaço paranaense
  - Principais aspectos físicos: relevo, litoral, hidrografia, clima e vegetação
  - Principais aspectos humanos: movimento de população
  - Principais aspectos urbanos
  - Principais cidades paranaenses
  - A urbanização e seus problemas
  - Principais aspectos econômicos: turismo, recursos energéticos e minerais
  - Agropecuária, indústria e serviços
  - Problemas ambientais
- 11 – O espaço pontagrossense
  - Principais aspectos físicos: relevo, hidrografia, clima e vegetação
  - Principais aspectos humanos
  - Principais aspectos urbanos
  - Principais aspectos econômicos: turismo, recursos energéticos e minerais
  - Agropecuária, indústria e serviços
  - Problemas ambientais

## V – MATEMÁTICA

- 1 – Razões e Proporções
  - Divisão proporcional
  - Regras de três simples e composta
  - Porcentagem
  - Juros simples
- 2 – Geometria plana
  - Congruência de figuras geométricas
  - Congruência de triângulos
  - Casos clássicos de congruência
  - O postulado das paralelas
  - Duas paralelas cortadas por uma transversal
  - Feixe de paralelas cortadas por transversais
  - Teorema de Tales
  - Semelhança de triângulos
  - Relações métricas nos triângulos
  - Polígonos regulares
  - Circunferência e círculo
  - Teorema de Pitágoras
  - Área de triângulos e quadriláteros
  - Área de polígonos regulares
  - Área do círculo e do setor circular
- 3 – Teoria dos conjuntos
  - Subconjuntos
  - Operações com conjuntos
  - Problemas
  - Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais
  - Máximo divisor comum
  - Mínimo múltiplo comum
  - Decomposição em fatores primos
- 4 – Funções
  - Produto cartesiano
  - Relações e funções
  - Domínio, contra-domínio e conjunto imagem de relações e funções
  - Gráficos de relações e funções
  - Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras
  - Função composta
  - Função inversa
  - Função afim
  - Função quadrática: máximos e mínimos
  - Inequações de  $1^{\text{a}}$  e  $2^{\text{a}}$  graus
  - Função exponencial
  - Função logarítmica
  - Equações exponenciais
  - Equações logarítmicas
- 5 – Trigonometria
  - A trigonometria do triângulo retângulo
  - A trigonometria em um triângulo qualquer: lei dos senos e cossenos
  - Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão
  - Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade, cálculo dos valores das funções trigonométricas em  $\pi/6$ ,  $\pi/4$  e  $\pi/3$  radianos
  - Identidades trigonométricas fundamentais
  - Fórmulas de adição, subtração e duplicação de arcos
- 6 – Sequências numéricas
  - Noção de sequência
  - Progressões aritméticas e geométricas
  - Noção de limite de uma sequência
  - Soma de uma série geométrica
- 7 – Matrizes, determinantes e sistemas lineares
  - Conceito e elementos característicos de uma matriz
  - Adição e multiplicação de matrizes
  - Multiplicação de números por matriz
  - Conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada
  - Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações
  - Regra de Cramer
  - Matrizes associadas a um sistema de equações lineares
  - Resolução e discussão de um sistema linear
- 8 – Análise combinatória
  - Princípios de contagem
  - Aplicação dos princípios de contagem nos estudos de arranjos, permutações e combinações simples
  - Números binomiais
  - Binômio de Newton
- 9 – Probabilidades
  - Eventos
  - Conjunto universo
  - Conceituação de probabilidade
  - Eventos mutuamente exclusivos
  - Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos
  - Probabilidade condicional
  - Eventos independentes
- 10 – Geometria espacial
  - Geometria de posição: incidência, posição relativa de retas, de retas e planos e de planos entre si
  - Paralelismo e perpendicularidade
  - Prismas, pirâmides e respectivos troncos
  - Poliedros regulares
  - Cilindro, cone, tronco de cone, esfera
  - Cálculos de áreas e de volumes
- 11 – Geometria analítica
  - Coordenadas cartesianas na reta e no plano, distância entre dois pontos
  - Estudo da equação da reta:
    - coeficiente angular (inclinação de uma reta) e coeficiente linear
    - reta na forma geral, reduzida e segmentária
    - intersecção de retas
    - retas paralelas e perpendiculares
    - feixe de retas
    - distância de um ponto a uma reta
    - distância entre retas paralelas
    - área de um triângulo
  - Equação da circunferência:
    - condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência dada
    - relação entre ponto e circunferência, relação entre reta e circunferência e relação entre circunferências
- 12 – Números complexos
  - Representação e operações nas formas algébricas e trigonométricas
  - potências de  $i$
  - raízes complexas da unidade
  - fórmula de Moivre
- 13 – Polinômios
  - Conceitos, grau e propriedades fundamentais
  - Identidade de polinômios
  - Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios
  - Algoritmo de Briot – Ruffini
  - Fatoração
  - Produtos notáveis
  - Resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$
- 14 – Equações algébricas
  - Definições
  - Conceito de raiz
  - Multiplicidade de raízes
  - Resolução
  - Teorema fundamental da Álgebra
  - Relações entre coeficientes e raízes
  - Pesquisa de prováveis raízes racionais
  - Raízes reais e complexas
  - Relações de Girard
- 15 – Estatística
  - Média aritmética simples
  - Média aritmética ponderada
  - Moda
  - Mediana
  - Desvio padrão
  - Tabelas e gráficos

## VI – FÍSICA

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1 – Mecânica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Grandezas físicas</li><li>- Sistema de unidades</li><li>- Equações dimensionais</li><li>- Noções de cálculo vetorial</li><li>- Força e movimento</li><li>- Equilíbrio mecânico</li><li>- Movimento retilíneo uniforme</li><li>- Movimento retilíneo uniforme variado</li><li>- Movimento circular uniforme</li><li>- Movimento pendular</li><li>- Movimento harmônico simples</li><li>- Queda livre</li><li>- Movimento dos projéteis</li><li>- Leis de Newton</li><li>- Trabalho</li><li>- Energia (cinética, potencial e conservação da energia)</li><li>- Potência mecânica</li><li>- Quantidade de movimento e impulso</li><li>- Choque mecânico</li><li>- Hidrostática</li></ul> <p>2 – Calor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Termometria</li><li>- Dilatações térmicas</li><li>- Calorimetria</li><li>- Transmissão de calor</li><li>- Gases perfeitos</li><li>- Mudança de estado</li><li>- Termodinâmica (1ª e 2ª leis e máquinas térmicas)</li></ul> | <p>3 – Ondulatória</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conteúdos fundamentais</li><li>- Fenômenos ondulatórios</li><li>- Ondas sonoras</li></ul> <p>4 – Ótica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Princípios de ótica geométrica</li><li>- Reflexão da luz (espelhos planos e esféricos)</li><li>- Refração da luz em dióptros planos</li><li>- Refração da luz em dióptros esféricos (lentes)</li><li>- Natureza da luz</li><li>- Dispersão da luz</li><li>- Difração da luz</li><li>- Polarização da luz</li><li>- O olho humano e suas anomalias</li></ul> <p>5 – Eletricidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carga elétrica (lei de Coulomb)</li><li>- Campo elétrico</li><li>- Potencial elétrico</li><li>- Trabalho elétrico</li><li>- Capacitores</li><li>- Corrente elétrica</li><li>- Resistência elétrica (inclusive associação de resistores)</li><li>- Potência elétrica - efeito Joule</li><li>- Geradores</li><li>- Circuitos elétricos</li></ul> <p>6 – Eletromagnetismo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conceitos de Magnetismo</li><li>- Campo magnético</li><li>- Força magnética</li><li>- Indução eletromagnética</li></ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## VII – QUÍMICA

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1 – Aspectos macroscópicos da química</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais)</li><li>- Estados físicos da matéria</li><li>- Compostos químicos e suas misturas</li><li>- Métodos de separação de misturas: filtração, decantação, destilação, cristalização e cromatografia em papel</li><li>- Reação química (participantes e sua representação simbólica): reagentes, produtos e equação química</li><li>- Leis ponderais das reações: lei de Lavoisier e lei de Proust</li><li>- Equação geral dos gases</li></ul> <p>2 – Estrutura da matéria e teoria atômica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teoria atômica de Dalton</li><li>- Características e a transição dos modelos atômicos de Thomson, de Rutherford e de Bohr</li><li>- Partículas elementares: prótons, nêutrons e elétrons</li><li>- Características do átomo: número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros, isótonos e íons (cátions, ânions e radicais)</li><li>- Transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr)</li><li>- Números quânticos: principal, secundário, magnético e de spin</li></ul> <p>3 – Classificação periódica e propriedades dos elementos químicos e de seus compostos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Características da Tabela Periódica: ordem de disposição e localização dos elementos químicos, períodos, grupos (famílias) e subgrupos</li><li>- Configuração eletrônica e posição dos elementos</li><li>- Propriedades físicas e químicas dos elementos dos grupos 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (usualmente chamados elementos dos grupos A)</li><li>- Características dos elementos representativos e de transição</li><li>- Propriedades periódicas e suas variações: raio atômico, raio iônico, energia de ionização, eletroafinidade, eletronegatividade, eletropositividade e densidade</li></ul> | <p>4 – Ligação química</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carga real e carga teórica</li><li>- Ligação iônica: interação eletrostática e características dos compostos iônicos</li><li>- Ligação covalente: molecular, dativa, polar e apolar</li><li>- Ligações intermoleculares: Van der Waals, dipolo-dipolo e pontes de hidrogênio</li></ul> <p>5 – Funções químicas inorgânicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted – Lowry e de Lewis</li><li>- Classificação, nomenclatura (IUPAC) e propriedades de: ácidos, bases, sais e óxidos</li><li>- Principais aplicações dos ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns</li><li>- Poluição atmosférica: chuva ácida e efeito estufa</li></ul> <p>6 – Reações químicas inorgânicas e estequiometria química</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reações: síntese, análise, simples-troca e dupla-troca</li><li>- Ocorrências das reações químicas</li><li>- Balanceamento das equações químicas: tentativas e redox</li><li>- Principais unidades de massa e volume</li><li>- Mol e constante de Avogadro</li><li>- Massa molecular e molar</li><li>- Cálculos estequiométricos</li><li>- Fórmulas mínima, molecular e centesimal</li></ul> <p>7 – Soluções</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Classificação das dispersões: suspensão, colóide e solução</li><li>- Componentes das soluções: soluto e solvente</li><li>- Coeficiente de solubilidade</li><li>- Classificação das soluções quanto a solubilidade: saturada, insaturada e supersaturada</li><li>- Concentração das soluções: concentração comum, concentração molar, título percentual, densidade e parte por milhão</li><li>- Diluição de soluções</li><li>- Mistura de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes que não regem entre si e de solutos diferentes que reagem entre si</li></ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 8 – Termoquímica
- Princípio da conservação de energia
  - Entalpia
  - Entropia
  - Energia de Gibbs
  - Reações exotérmicas e endotérmicas
  - Representação gráfica de reações exo e endotérmicas
  - Cálculo do calor das reações ( $\Delta H$ ): Lei de Hess, energia de ligação e gráficos
  - Fatores que influenciam no  $\Delta H$  das reações
- 9 - Cinética química
- Velocidade média da reação
  - Teoria das Colisões
  - Energia de Ativação
  - Lei da velocidade
  - Fatores que alteram a velocidade das reações: concentração dos reagentes, pressão e temperatura, estado de agregação e catalisadores
- 10 - Equilíbrio químico
- Constantes de equilíbrio
  - Fatores que deslocam o equilíbrio químico: princípio de Le Chatelier
  - Equilíbrios ácido – base; Lei da Diluição
  - Constante de ionização da água
  - pH e pOH
  - Hidrólise
  - Produto de solubilidade
  - Solução tampão
- 11 - Eletroquímica
- Número de oxidação
  - Reações de oxi-redução e equilíbrio das equações
  - Potencial redução
  - Pilhas
  - Cálculo do potencial das pilhas
  - Eletrólise
- 12 - Radioatividade
- Leis das desintegrações radioativas: Lei de Soddy e Lei de Soddy-Fajans-Russel
  - Meia-vida e vida média
  - Família radioativas: tório, actínio e urânio
  - Fissão e fusão nuclear
  - Efeitos e aplicações

## 13 - QUÍMICA ORGÂNICA

### A – Química do carbono

- Principais características: tetravalência, ligações, formação de cadeias carbônicas
- Classificação das cadeias carbônicas: abertas, fechadas, saturada, insaturada, homogênea, heterogênea
- Ligações do carbono: orbitais moleculares

### B – Funções orgânicas: reconhecimento, representação e nomenclatura (IUPAC e usual de compostos de uso corrente)

- Hidrocarbonetos
- Funções oxigenadas: álcoois, fenóis, enóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados
- Funções nitrogenadas: aminas, amidas, nitrilas e nitrocompostos
- Halogenados: haletos e compostos de Grignard

### C – Isomeria

- Isomeria plana: de cadeia, de posição, de compensação ou metameria, funcional e tautomeria
- Isomeria espacial: geométrica ou cis-trans e óptica

### D – Reações orgânicas:

- Substituição no benzeno e derivados (orientação orto, para e meta); halogenação de alcanos; nos ácidos e derivados (nucleófilos)
- Adição de  $H_2$ ,  $X_2$ ,  $HX$ ,  $H_2O$  nos hidrocarbonetos insaturados; de  $HCN$  e compostos de Grignard a aldeídos e cetonas; de  $H_2$  nos ciclanos (teoria de Baeyer)
- Combustão
- Oxidação e redução
- Oxidação de álcoois, aldeídos e hidrocarbonetos insaturados (energética, branda, ozonólise e combustão)
- Redução de hidrocarbonetos insaturados, aldeídos, cetonas e nitrilas
- Reações de polimerização
- Polímeros

### E – Fontes naturais de compostos orgânicos:

petróleo, hulha, madeira, cana de açúcar, biogás

### F – Compostos orgânicos de importância biológica: glicídeos, lipídeos e proteínas

## VIII – BIOLOGIA

- 1 – Citologia e embriologia
- Níveis de organização
  - Envoltórios celulares
  - Hialoplasma e organelas
  - Núcleo interfásico
  - Divisões celulares (mitose e meiose)
  - Gametogênese
  - Fecundação e tipos de ovos
  - Etapas da embriologia (segmentação/gastrulação/neurulação)
  - Anexos embrionários
  - Células-tronco
- 2 – Botânica
- Histologia vegetal
  - Organologia
  - Fisiologia vegetal
  - Sistemática
- 3 – Zoologia
- Histologia animal
  - Taxonomia
  - Fisiologia
  - Saúde, Higiene e Saneamento

### 4 – Genética e evolução

- Conceitos fundamentais
- DNA – material genético
- Mutação
- 1ª e 2ª Lei de Mendel
- Polialelismo
- Grupos Sanguíneos
- Interação gênica
- Herança ligada ao sexo
- Origem da vida
- Provas da evolução
- Especiação e raciação
- Evolução humana
- Organismos transgênicos

### 5 – Ecologia

- Conceitos
- Ciclos Biogeoquímicos
- Cadeias e Teias Alimentares
- Cenoses
- Sucessão ecológica
- Biosfera
- Desequilíbrios ambientais

**RESOLUÇÃO UNIV Nº 14, DE 09 DE JULHO DE 1996**

*(com as alterações introduzidas pelas Resoluções UNIV nº 5, de 11 de março de 1998; nº 2, de 1º de março de 2000; nº 6, de 5 de dezembro de 2001; nº 5, de 2 de maio de 2002, nº 5, de 7 de junho de 2004, nº 15, de 24 de agosto de 2005; nº 24, de 26 de abril de 2006; nº 32, de 29 de maio de 2006; nº 66, de 1º de dezembro de 2006, e nº 05, de 28 de março de 2007)*

**ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nas reuniões do dia 08 de julho de 1996, considerando os termos do expediente atuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no processo nº 1998/96, aprovou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O concurso vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) será executado de conformidade com a presente Resolução.

**Art. 2º** - O concurso vestibular da UEPG tem por objetivo classificar candidatos, mediante a aplicação de provas que avaliem os conhecimentos adquiridos até a conclusão do ensino médio ou equivalente, para o registro acadêmico e matrícula inicial em seus cursos superiores de graduação no regime seriado anual.

**Parágrafo único** - Poderá haver mais de um concurso vestibular para ingresso de acadêmicos no mesmo ano civil, de conformidade com o estabelecido no manual do candidato do respectivo concurso vestibular.

**Art. 3º** - A realização do concurso vestibular da UEPG será atribuída à sua Comissão Permanente de Seleção (CPS), que, para tanto, deverá tomar as medidas necessárias, especialmente:

- 1 - apresentar ao Conselho de Administração proposta de calendário para as inscrições e para a realização das provas do concurso vestibular;
- 2 - apresentar ao Conselho de Administração subsídios para que se possa arbitrar valores para o pagamento das diferentes atividades relativas à execução do concurso vestibular;
- 3 - apresentar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão proposta contendo:
  - a) características da organização das questões;
  - b) quantificação de questões por disciplina;
  - c) agrupamento das disciplinas para constituir cada etapa de provas;
  - d) duração de cada etapa de prova;
  - e) subsídios para o estabelecimento de vagas a serem ofertadas;
- 4 - requisitar o material necessário para a execução do concurso vestibular;
- 5 - fornecer dados que permitam a divulgação das inscrições do concurso vestibular;
- 6 - elaborar instruções e normas complementares para os procedimentos relativos à execução do concurso vestibular;
- 7 - elaborar o manual do candidato, para a divulgação das normas e orientações relativas a cada edição do concurso vestibular, de conformidade com o mecanismo que venha a ser utilizado para realizar as inscrições;
- 8 - designar e orientar elaboradores de questões;
- 9 - elaborar as provas;
- 10 - zelar pelo sigilo e pela segurança das provas, solicitando à administração superior da UEPG as condições necessárias para tanto;
- 11 - convidar e alocar os fiscais e auxiliares;
- 12 - solicitar a prestação de serviço de especialistas para assessoramento;
- 13 - fornecer à Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UEPG os relatórios necessários para a realização do registro acadêmico dos convocados classificados no concurso vestibular;
- 14 - emitir, além do relatório geral para uso da CPS, com base na classificação dos candidatos de cada curso:
  - a) relatório sumário, organizado por curso, turno e local de oferta, para fins de divulgação da primeira chamada para registro acadêmico, com os candidatos em ordem alfabética, sem menção de classificação e da pontuação obtida;
  - b) relatório sumário, organizado por curso, turno e local de oferta, para fins de divulgação da lista de espera da primeira chamada para registro acadêmico, com os candidatos em ordem de classificação, sem menção da pontuação obtida;
  - c) relatórios com o desempenho e a classificação dos candidatos convocados, simultaneamente com a divulgação do edital de primeira chamada para registro acadêmico, para uso da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
- 15 - fornecer, após a divulgação do resultado do concurso vestibular, mediante solicitação do candidato, protocolizada na Secretaria Acadêmica da PROGRAD, certidão contendo:
  - a) identificação do requestante;
  - b) data da realização do concurso vestibular;
  - c) pontuação nas etapas de provas;
  - d) pontuação total;
  - e) classificação no curso de opção;
- 16 - fornecer à Divisão Acadêmica da PROGRAD, após a divulgação do resultado do concurso vestibular, o relatório geral com os dados relativos à participação de todos os candidatos.

**II - INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - A inscrição ao concurso vestibular será feita mediante o preenchimento dos dados cadastrais, o pagamento da taxa de inscrição e a entrega dos documentos de inscrição, de acordo com o calendário e as normas constantes no manual do candidato.

§ 1º - Se as inscrições do concurso vestibular forem feitas exclusivamente pela internet, para ganhar acesso ao local de provas, na primeira etapa, o candidato deverá portar sua ficha de inscrição, contendo:

- a) cédula definitivamente no local indicado, a fotocópia nítida de um documento de identidade oficial recente que permita a sua identificação pela foto e pela assinatura;
- b) fixada definitivamente no local indicado, uma foto 3x4, recente, e de conformidade com a aparência física atual, que permita a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de provas do concurso vestibular.

§ 2º - Para ganhar acesso ao local de provas, o candidato deverá portar, em todas as etapas, seu documento de identidade oficial, original, haja vista que a ficha de inscrição será retida por ocasião da identificação dos candidatos na primeira etapa das provas para uso posterior da CPS.

§ 3º - São considerados documentos de identidade oficial unicamente:

- a) cédula de identidade expedida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar;
- b) cédula de identidade expedida por Ordens ou Conselhos;
- c) Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho;
- d) carteira nacional de habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto;
- e) cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da inscrição;
- f) passaporte válido.

§ 4º - O processamento da inscrição pela CPS será feito conforme os dados apresentados pelos candidatos no momento da sua inscrição, ficando o candidato responsável pelas consequências de eventuais informações incorretas.

§ 5º - O candidato ganhará acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência da Polícia Civil com o registro do extravio, furto ou roubo do documento que ele deveria apresentar por ocasião da realização das provas.

**Art. 5º** - Os valores do manual do candidato e da taxa de inscrição ao concurso vestibular serão estabelecidos pelo Conselho de Administração, mediante proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º - A qualquer tempo, em hipótese alguma, haverá devolução dos valores pagos.

§ 2º - Poderá ser dispensado do pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição o candidato que atender as seguintes condições:

- a) ter concluído ou estar cursando a última série do ensino médio ou equivalente;
- b) protocolizar, na Seção de Protocolo da PROGRAD, solicitação de dispensa de pagamento devidamente instruída, de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Administração, mediante proposta da PROGRAD;
- c) ter sido considerado economicamente carente pelo Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante (CAOE) da UEPG, conforme regulamentação específica.

**Art. 6º** - O candidato que efetuar mais de uma inscrição no mesmo concurso vestibular será eliminado do processo classificatório daquele em cujas provas não comparecer.

**Parágrafo único** - Após a validação da inscrição pela CPS, será vedada a alteração de qualquer dado apresentado na inscrição do candidato.

**Art. 7º** - O portador de necessidades educativas especiais, nos termos da Resolução CEPE nº 091/2000, antes de efetuar sua inscrição, deverá informar-se, junto ao Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante (CAOE) da UEPG, sobre as limitações e os recursos oferecidos pela UEPG.

§ 1º - Os portadores de necessidades educativas especiais podem pleitear atendimento especializado durante as provas do concurso vestibular e para tanto devem protocolizar solicitação devidamente instruída, na Seção de Protocolo da PROGRAD, até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, a qual será analisada pela Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

§ 2º - Os portadores de necessidades educativas especiais devem entrar em contato com o CAOE, depois de 12 (doze) dias úteis após o encerramento das inscrições, para saber se a solicitação do atendimento especializado foi deferida ou não, bem como, em caso positivo, inteirar-se a respeito das condições de atendimento oferecidas pela UEPG.

**Art. 8º** - Após o processamento das inscrições a CPS disponibilizará através do site da UEPG, por solicitação individualizada, a informação sobre a confirmação da inscrição, o número da turma e local e em que o candidato deve realizar as provas do concurso vestibular.

### III - LOCAIS DE PROVAS

**Art. 9º** - A CPS dará a conhecer os locais das provas do concurso vestibular, mediante edital, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da primeira etapa.

**Parágrafo único** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e confirmação do local de realização das provas.

**Art. 10** - Em razão de o concurso vestibular ser um concurso público, com normas aprovadas e divulgadas previamente, e observados também os §§ 1º e 2º do artigo 7º desta Resolução, em hipótese alguma o candidato poderá fazer provas em local diferente daquele constante no edital específico do ensalamento dos candidatos, divulgado na data estabelecida no calendário do concurso vestibular.

### IV - CURSOS E VAGAS

**Art. 11** - Os cursos superiores de graduação ofertados, com os respectivos códigos, turnos, números de vagas e "campi" em que serão ministrados, aprovados pelos Conselhos Superiores, constarão no manual do candidato.

### V - PROVAS

**Art. 12** - A forma de composição das provas será de conformidade com a proposta apresentada pela CPS, que, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constará no manual do candidato.

§ 1º - O conteúdo programático a ser avaliado será estabelecido pela CPS e constará no manual do candidato.

§ 2º - Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, venha a ser anulada pela CPS, o ponto a ela referente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

§ 3º - O candidato que faltar a qualquer uma das provas não poderá realizar as posteriores.

§ 4º - Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade da CPS.

**Art. 13** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras e procedimentos relativos ao concurso vestibular, inclusive no que concerne à marcação do cartão de registro de respostas conforme a orientação constante na capa da prova e no manual do candidato, ficando vedada qualquer alteração posterior nesse documento.

**Art. 14** - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização de prova, vistas, revisão, ou recontagem de pontos.

**Art. 15** - Não caberá recurso quanto ao conteúdo das provas ou quanto ao julgamento das provas pela CPS.

**Art. 16** - Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando prova após o término do horário de sua duração.

### VI - CLASSIFICAÇÃO

**Art. 17** - Estarão concorrendo à classificação os candidatos que efetivamente realizarem todas as provas.

**Art. 18** - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o número de pontos obtidos no somatório de todas as etapas de provas.

**Parágrafo único** - Quando dois ou mais candidatos alcançarem o mesmo número de pontos no somatório dos pontos de todas as provas, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de pontos na primeira etapa;
- b) maior número de pontos nas etapas intermediárias, pela ordem de suas realizações;
- c) maior idade do candidato.

**Art. 19** - Ficará excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) obtiver pontuação nula em qualquer uma das etapas de provas objetivas;
- b) não comparecer a qualquer uma das provas;
- c) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante, ou depois da realização das provas;
- d) não atender às normas estabelecidas para a edição do concurso vestibular.

**Parágrafo único** - Não será determinado o total de pontos obtidos pelo candidato que sofrer desclassificação.

### VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 20** - Os resultados do concurso vestibular serão válidos somente para o registro acadêmico e matrícula inicial no ano letivo para o qual ele for realizado, que consta no manual do candidato.

**Art. 21** - Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos, convocados ao registro acadêmico, seguirão a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer a ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

§ 1º - As relações dos candidatos classificados convocados para o registro acadêmico serão expostas ao público, em lugar próprio, na PROGRAD.

§ 2º - A UEPG somente considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, as relações de classificados convocados para o registro acadêmico afixadas em seus "campi".

§ 3º - A UEPG entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

§ 4º - A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

§ 5º - O desempenho dos candidatos, de maneira individualizada, estará disponível no "site" da UEPG após a divulgação do resultado do concurso vestibular.

## VIII - REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 22 -** O registro acadêmico dos candidatos classificados até o número de vagas oferecidas para os cursos nos respectivos turnos será efetuado pela Divisão Acadêmica da PROGRAD, de conformidade com o relatório básico fornecido pela CPS, para a convocação em primeira chamada, ou com os relatórios complementares, para as eventuais convocações posteriores.

§ 1º - O calendário estabelecido para a efetivação do registro acadêmico dos classificados será dado a conhecer através de boletim informativo da Divisão Acadêmica da PROGRAD, distribuído a todos os vestibulandos no término da última etapa de provas.

§ 2º - Estará impedido de realizar o registro acadêmico, em chamadas regulares, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas e efetivamente preenchidas para cada curso no respectivo turno.

**Art. 23 -** Por ocasião do registro acadêmico, o candidato convocado deverá apresentar, na data, local e horário estabelecidos no boletim informativo referido no parágrafo 1º do artigo anterior, ou em editais de chamadas complementares, os seguintes documentos, em perfeita ordem e sem rasura:

- a) 2 (duas) vias, uma das quais original e a outra em fotocópia, do histórico escolar completo da conclusão do ensino médio ou equivalente, com data de até o dia do registro acadêmico em primeira chamada, preferencialmente visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino, etc.);
- b) 2 (duas) vias da certidão de nascimento ou de casamento, em fotocópia;
- c) documentação de identificação, em fotocópia (em face diferente);
- d) título de eleitor, em fotocópia, se maior de 18 anos;
- e) prova de estar em dia com o serviço militar, em fotocópia, para os convocados do sexo masculino;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes; (ATUALMENTE É DESNECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE FOTO)
- g) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º - Se o convocado não for oriundo do sistema de cota, os documentos da alínea a do "caput" do presente artigo poderão ser substituídos por qualquer um dos seguintes documentos, em fotocópia face e verso na mesma folha e em 2 (duas) vias: diploma de curso de nível médio ou equivalente, assinado e registrado, ou diploma de curso superior, registrado.

§ 2º - Os documentos das alíneas d e e do "caput" do presente artigo poderão ser dispensados apenas para o candidato que não for obrigado a possuí-los, com a obrigatoriedade de apresentá-los tão logo os possua.

§ 3º - O candidato convocado que tenha ou teve vínculo acadêmico com a UEPG deverá apresentar documento comprovando tal condição e deverá fornecer novamente os documentos citados na alínea a do "caput" do presente artigo.

§ 4º - As fotocópias de documentos, referidas nas alíneas acima e no § 1º, deverão ser autenticadas em cartório ou tabelionato.

**Art. 24 -** O registro acadêmico de egresso do concurso vestibular implica o compulsório trancamento de qualquer outro curso superior de graduação em que o candidato eventualmente esteja matriculado na UEPG.

**Art. 25 -** Em hipótese alguma será permitida a permuta de curso e/ou turno entre os candidatos convocados para o registro acadêmico.

**Art. 26 -** Os convocados para o registro acadêmico que optarem pela Prática Esportiva poderão dirigir-se ao Serviço Médico da UEPG, logo após a convocação e até o dia antecedente ao início das atividades da Prática Esportiva, a fim de se submeterem ao exame médico-biométrico, nos dias e horários divulgados no boletim informativo referido no parágrafo 1º do artigo 22 desta Resolução.

## IX - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**Art. 27 -** Deverá ser feita a confirmação de matrícula dos egressos do concurso vestibular, de conformidade com a regulamentação específica.

§ 1º - A confirmação de matrícula deverá ser efetuada pelo Colegiado de Curso, sob a supervisão da Divisão Acadêmica da PROGRAD.

§ 2º - A matrícula deverá ser confirmada pelo acadêmico ou seu procurador devidamente habilitado.

§ 3º - A não-confirmação da matrícula resultará para o acadêmico:

- a) na perda da vaga;
- b) no cancelamento do registro acadêmico;
- c) na perda dos direitos inerentes ao concurso vestibular.

§ 4º - Após a confirmação da matrícula, a qualquer momento, será feita a identificação do acadêmico que está frequentando as aulas, tomando como base a ficha de inscrição que foi utilizada para a sua identificação quando da realização das etapas de provas do concurso vestibular.

## X - PERDA DA VAGA

**Art. 28 -** Perderá o direito à vaga o candidato convocado que se enquadrar em qualquer das seguintes condições:

- a) não comparecer para a efetivação do registro acadêmico no dia, local e horário estabelecidos no boletim informativo referido no parágrafo 1º do artigo 22 desta Resolução ou em editais de chamadas complementares;
- b) não apresentar os documentos mencionados no artigo 23 desta Resolução;
- c) em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, se for constatada a utilização pelo candidato de documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos para a realização do concurso vestibular e/ou registro acadêmico;
- d) não confirmar sua matrícula no prazo estabelecido.

**Art. 29 -** O candidato que perder sua vaga não poderá ser aproveitado em chamadas regulares posteriores.

**Art. 30 -** As vagas resultantes do estabelecido no artigo 28 desta Resolução, quando couberem, serão preenchidas pelos candidatos subsequentemente classificados no mesmo curso, turno e local de oferta, que atenderem a convocação especificada em edital de chamada complementar.

## XI - VAGAS REMANESCENTES

**Art. 31 -** Para o curso em que resultarem vagas após esgotadas as chamadas regulares será publicado edital específico para divulgá-las aos candidatos dos concursos vestibulares realizados para ingresso no mesmo ano letivo.

§ 1º - Para as chamadas regulares, se o número de candidatos classificados relativos a um determinado curso, turno e local de oferta de um dos concursos vestibulares for inferior ao número de vagas disponíveis, serão convocados para preenchê-las, se houver, candidatos excedentes do outro concurso vestibular realizado para ingresso no mesmo ano letivo, observada a ordem de classificação.

§ 2º - Cumprido o que estabelece o parágrafo anterior, se ainda assim restarem vagas, estas serão divulgadas como remanescentes em edital específico, para que possam ser preenchidas por candidatos que tenham feito concurso vestibular da UEPG para ingresso no mesmo ano letivo, de outro curso incluído no mesmo grupo de provas, mediante nova ordem de classificação que levará em conta a pontuação obtida no concurso vestibular.

§ 3º - O registro acadêmico em vaga remanescente cancela automaticamente o registro acadêmico que o candidato tenha feito anteriormente para ingresso em curso superior de graduação na UEPG no mesmo ano letivo.

## XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 32 -** O candidato que tenha efetivado registro acadêmico e desejar solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso de graduação da UEPG deverá protocolizar solicitação, conforme regulamentação específica, na Seção de Protocolo da PROGRAD, até a data estabelecida no calendário universitário da UEPG.

**Art. 33 -** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas nesta Resolução e no manual do candidato.

**Art. 34 -** Os casos omissos serão resolvidos pela CPS ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

**Art. 35 -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Roberto Frederico Merhy

REITOR

## RESOLUÇÃO UNIV Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2000

(com as alterações introduzidas pela Resolução UNIV nº 5, de 5 de dezembro de 2001)

ESTABELECE NORMAS PARA O APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM – NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2000, cujas sessões plenárias se desenvolveram, igualmente, nos dias 29 de fevereiro e 1º de março de 2000, considerando o Parecer CEPE nº 323/99, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; a decisão do Conselho de Administração, na reunião do dia 10 de janeiro de 2000; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 04334/99, e a decisão do Conselho de Administração, na reunião do dia 26 de março de 2001, com relação aos termos do processo nº 0360/2001, a qual foi homologada pela Resolução UNIV nº 5, de 5 de dezembro de 2001, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica aprovada a regulamentação do aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – nos processos de seleção para o ingresso nos cursos superiores de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, de conformidade com a presente Resolução.

**Art. 2º** O aproveitamento do ENEM tem por objetivo incluir os resultados desse Exame nos processos de seleção para o ingresso nos cursos superiores de graduação da UEPG, bem como incentivar a melhoria do rendimento escolar do aluno do ensino médio e, por consequência, o desempenho do candidato ao ensino superior.

**Parágrafo único.** A efetivação do aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM será atribuída à Comissão Permanente de Seleção – CPS – da UEPG.

### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º** Poderão aproveitar os resultados obtidos no ENEM:

- I – os candidatos inscritos no concurso vestibular, que tenham manifestado interesse com o correto preenchimento do campo próprio no cartão óptico da ficha de inscrição;
- II – os candidatos inscritos no PSS, que tenham manifestado interesse com o correto preenchimento do campo próprio no cartão óptico da ficha de inscrição para o exame relativo à terceira série do Ensino Médio.

**Art. 4º** Para que os resultados obtidos no ENEM sejam aproveitados, o aluno deverá ter alcançado um desempenho de no mínimo 40% (quarenta por cento) de acerto na prova objetiva de conhecimentos gerais do ENEM.

### PROCESSAMENTO DAS NOTAS

**Art. 5º** A pontuação final do candidato que aproveitar o resultado obtido do ENEM será:

- I – o total de pontos obtidos no concurso vestibular, excluídos os pontos da questão de redação, acrescido de uma taxa percentual correspondente à décima parte do seu percentual de acerto nas provas objetivas do ENEM;
- II – o total de pontos obtidos no PSS, excluídos os pontos da questão de redação, acrescido de uma taxa percentual correspondente à décima parte do seu percentual de acerto nas provas objetivas do ENEM.

**§ 1º** Na adição dos pontos derivados do aproveitamento do ENEM, no concurso vestibular e/ou no PSS, será feito o arredondamento aritmético para número inteiro, desprezando-se, quando ocorrer, os pontos excedentes do total máximo possível da respectiva modalidade.

**§ 2º** O total de pontos obtidos na questão de redação, da(s) modalidade(s) de seleção para ingresso nos cursos superiores de graduação em que o candidato esteja participando, somente será adicionado após a aplicação do estabelecido nos incisos I e II do presente artigo.

### CLASSIFICAÇÃO

**Art. 6º** Os candidatos serão classificados, após a adição dos resultados obtidos no ENEM, de acordo com a(s) modalidade(s) de seleção para o ingresso nos cursos superiores de graduação em que estejam participando, juntamente com os demais candidatos do concurso vestibular e/ou do PSS, da forma estabelecida pela regulamentação desses processos seletivos.

**Parágrafo único.** Os eventuais desempates deverão ser realizados conforme o regulamentado para o concurso vestibular ou para o PSS, excluindo-se o adicionado pelo aproveitamento do ENEM.

**Art. 7º** Ficará excluído do aproveitamento do resultado do ENEM o candidato que:

- I – não preencher completa e corretamente, na ficha de inscrição do processo seletivo, o campo óptico destinado ao registro de seu dado cadastral de inscrição no ENEM;
- II – tiver alcançado desempenho na prova objetiva de conhecimentos gerais do ENEM, pela constatação junto ao MEC/INEP, inferior ao estabelecido no art. 4º da presente Resolução.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** No atendimento do art. 3º da presente Resolução, o candidato estará autorizando expressamente a verificação pela CPS, no Banco de Resultados Oficiais do MEC/INEP, do seu desempenho no ENEM.

**Art. 9º** Ao se inscrever no aproveitamento do resultado obtido no ENEM, o candidato aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas nesta Resolução.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pela CPS.

**Art. 11** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Roberto Frederico Merhy  
REITOR

## RESOLUÇÃO UNIV Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2006

APROVA A RESERVA DE VAGAS OFERTADAS NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E PARA AQUELES QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS.

(com as alterações introduzidas pelas Resoluções UNIV nº 68, de 1º de dezembro de 2006; nº 05, de 28 de março de 2007; nº 24, de 20 de junho de 2008 e nº 22, de 20 de julho de 2009)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 26 de abril de 2006, *considerando* as decisões do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 21 de março de 2006 e dia 12 de abril de 2006; a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 17 de abril de 2006; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 0421/2005*, aprovou e eu, Reitor da UEPG, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido que os percentuais de vagas ofertadas nos concursos vestibulares para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aplicáveis ao sistema de cotas, serão proporcionais à quantidade de inscritos por curso, na condição de estudantes oriundos de instituições públicas de ensino ou de estudantes negros oriundos de instituições públicas de ensino.

§ 1º No mínimo, 10% das vagas de cada curso de graduação presencial ofertadas pela UEPG em seus processos seletivos, será reservado a candidatos oriundos de instituições públicas de ensino.

§ 2º No mínimo, 5% das vagas de cada curso de graduação presencial ofertadas pela UEPG em seus processos seletivos, será reservado a candidatos oriundos de instituições públicas de ensino, que se autodeclararem negros.

§ 3º Entende-se por Instituições Públicas de Ensino aquelas mantidas pelo poder público, em suas esferas municipal, estadual ou federal.

§ 4º Não poderão concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas os candidatos que já tenham concluído curso superior, condição esta que deverá ser objeto de declaração específica a ser firmada no ato da inscrição.

§ 5º O candidato que optar por uma forma de reserva de vagas, será automaticamente excluído das demais.

§ 6º Os percentuais aplicáveis ao sistema de cotas não contemplarão:

I – os processos seletivos seriados – PSS, em todas as suas execuções em séries:

II – os processos seletivos dos cursos de graduação ofertados a distância;

III – os processos seletivos dos cursos superiores de formação específica, nas modalidades presencial e a distância.

**Art. 2º** Entende-se por estudante oriundo de escolas públicas aquele que realizou o ensino médio ou equivalente completo em escola pública.

**Art. 3º** Considera-se negro o candidato que assim se declarar e apresentar traços físicos característicos deste grupo étnico.

**Art. 4º** Os percentuais aplicáveis ao sistema de cotas serão definidos após o término das inscrições de cada processo seletivo, nos limites mínimos definidos no § 1º do Art. 1º.

**Art. 5º** O percentual de vagas definido no Art. 1º deverá vigorar por um período de 8 (oito) anos letivos, contados a partir do ano letivo de 2007.

**Art. 6º** Dentro do prazo fixado no Art. 5º, os limites mínimos definidos no § 1º do Art. 1º serão aumentados:

I - 5% a cada ano para estudantes oriundos de instituições públicas de ensino;

II - 1% a cada ano para estudantes negros oriundos de instituições públicas de ensino.

**Art. 7º** As vagas não preenchidas através do sistema de cotas serão remanejadas da seguinte forma:

I - da cota reservada para negros oriundos de instituições públicas de ensino para a cota de alunos oriundos de instituições públicas de ensino;

II - da cota de alunos oriundos de instituições públicas de ensino para o sistema universal.

**Art. 8º** Deverá ser composta uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de implementação da política de cotas na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Art. 9º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE indicará uma Banca de Constatação da Condição de Negro do Candidato Cotista, que terá a incumbência de confirmar o direito de inscrição na cota para candidatos negros oriundos de escola pública nos concurso vestibulares promovidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme orientações contidas no Manual do Candidato de cada evento.

**Art. 10** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual De Ponta Grossa

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy  
REITOR

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO 2011

### REGULAMENTO DE ATIVIDADES DA BANCA DE CONSTATAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO DO CANDIDATO COTISTA NA UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; considerando o estabelecido na Resolução UNIV n.º 9, de 26/04/2006; considerando a Resolução UNIV nº 68, de 01/12/2006; considerando a Portaria R. nº 088 de 07/04/2009; considerando o expediente protocolado sob nº 17773 de 01/12/2010, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho nº 004/2011; considerando a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22/02/2010, eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado, o novo Regulamento pertinente as atividades da Banca de Constatação da Condição de negro do candidato cotista na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na conformidade do Anexo que passa a integrar este ato legal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CEPE nº 115 de 31 de outubro de 2006.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas  
VICE-REITOR

### ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011. FL 01 DE 02

**Art. 1º** Fica criada a Banca de Constatação da Condição de Negro do Candidato Cotista na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** A Banca que trata o caput do art. 1º será constituída de membros da comunidade universitária e externa, conforme segue:

- I - um representante da Comissão Permanente de Seleção-CPS;
- II - um representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- III - um representante do Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante – CAO;
- IV- um representante da comunidade negra pontagrossense, que não tenha vínculo com a UEPG, indicado pelo Conselho de Integração Universidade e Sociedade – CONINT;
- V- um representante da Comunidade Universitária, indicado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

Parágrafo único: por ocasião da sua primeira reunião a Banca de Constatação da Condição de Negro do Candidato Cotista escolherá dentre seus membros servidores da UEPG o seu presidente.

**Art. 3º** A Banca de Constatação da Condição de Negro do Candidato Cotista terá como atribuição precípua autorizar a inscrição dos candidatos na cota de negros nos vestibulares promovidos pela UEPG, que se autodeclararam negros.

**Art. 4º** Terá sua inscrição na cota de negros o candidato que, autodeclarando-se negro, apresente traços físicos característicos desse grupo étnico. Parágrafo Único: O candidato que não tiver sua inscrição autorizada na cota de negros, será automaticamente inscrito na cota de escola pública.

**Art. 5º** A PROGRAD ficará responsável pela confecção dos formulários, fichas e atas necessárias para o desempenho das atividades da Banca de Constatação da Condição de Negro do Candidato Cotista.

**Art. 6º** A PROGRAD indicará um de seus servidores para atuar como secretário executivo da Banca de Constatação da Condição de Negro do Candidato Cotista, sem direito a voto.

**Art. 7º** Fica criada a Banca de Recursos para a constatação da condição de negro do candidato cotista na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

§1º A Banca de Recursos será instalada logo após o término dos trabalhos da Banca de Constatação e terá a finalidade de julgar os recursos impetrados pelos candidatos insatisfeitos com a decisão da Banca de Constatação.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011. FL 02 DE 02

§2º A Banca de Recursos será composta pelos seguintes membros:

- I - 1(um) representante indicado pelo CEPE;
- II - 1(um) representante indicado pela PROGRAD;
- III- 1(um) representante da PROJUR;
- IV- 1(um) representante da Sociedade Civil Organizada representante da Comunidade Negra de Ponta Grossa.

§3º Durante os trabalhos da Banca de Constatação um dos membros da Banca de Recursos deverá estar presente na condição de ouvinte.

§4º O período de vigência dos membros da Banca de Recursos será equivalente a dos representantes da Banca de Constatação de Negro do Candidato Cotista.

I- Para cada Titular, corresponderá à indicação de um suplente, que substituirá o titular no seu impedimento.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Constatação em conjunto com a Banca de Recursos da Condição de Negro do Candidato Cotista, ouvida a PROGRAD, no que couber.

## PORTARIA MEC Nº 807, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.87, parágrafo único da Constituição Federal, e considerando o disposto nos artigos 9º, incisos V, VI, VIII e IX, 22 e 38, § 2º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), resolve:

- Art. 1º** Instituir o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM como procedimento de avaliação cujo objetivo é aferir se o participante do Exame, ao final do ensino médio, demonstra domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.
- Art. 2º** Os resultados do ENEM possibilitam:
- I - a constituição de parâmetros para auto-avaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho;
  - II - a certificação no nível de conclusão do ensino médio, pelo sistema estadual e federal de ensino, de acordo com a legislação vigente;
  - III - a criação de referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio;
  - IV - o estabelecimento de critérios de participação e acesso do examinando a programas governamentais;
  - V - a sua utilização como mecanismo único, alternativo ou complementar aos exames de acesso à Educação Superior ou processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho;
  - VI - o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira.
- Art. 3º** Cabe ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP planejar e implementar o exame, assim como promover a avaliação contínua do processo, mediante articulação permanente com especialistas em avaliação educacional, com as instituições de ensino superior e com as secretarias estaduais de educação.
- Art. 4º** O ENEM será realizado periodicamente com aplicação descentralizada das provas, observadas as disposições contidas nesta Portaria e em suas normas complementares.
- Art. 5º** A participação no ENEM é voluntária, destinada aos concluintes ou egressos do ensino médio e àqueles que não tenham concluído o Ensino Médio, mas tenham no mínimo dezoito anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame.
- § 1º A aplicação do ENEM levará em consideração as questões de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, assim como as políticas de educação nas unidades prisionais.
- § 2º Os interessados em participar do Exame pagarão uma taxa de inscrição, cujo valor será fixado anualmente pelo INEP, destinada ao custeio dos serviços pertinentes à elaboração e aplicação das provas, bem como ao processamento dos seus resultados.
- § 3º Serão isentos do pagamento de inscrição os concluintes do Ensino Médio, em qualquer modalidade, matriculados em instituições públicas de ensino, ou aqueles que se declararem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Art. 6º** O INEP estruturará um banco de dados e emitirá relatórios com os resultados do ENEM.
- §1º A participação no ENEM conferirá ao examinando um boletim contendo informações referentes ao resultado global e ao resultado individual.
- §2º Os resultados do ENEM, resguardado o sigilo individual, estarão disponíveis para instituições de ensino superior, secretarias estaduais de educação e pesquisadores.
- §3º Os resultados individuais do ENEM somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante.
- Art. 7º** Para a implementação do exame, o INEP regulamentará, em Edital, as diretrizes, procedimentos e prazos de cada edição do exame.
- Art. 8º** Fica revogada a Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998, a Portaria nº 318, de 22 de fevereiro de 2001, a Portaria nº 462, de 27 de maio de 2009, e a Portaria Normativa nº 4, de 11 de fevereiro de 2010.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fernando Haddad  
Ministro da Educação

Publicada em 21.06.2010

## 20 DADOS DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2012

| CURSOS OFERTADOS EM PONTA GROSSA             | TURNO      | VAGAS | VESTIBULAR DE INVERNO 2012<br>(realizado em julho de 2012) |                                              |                 |      |      |
|----------------------------------------------|------------|-------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------|------|
|                                              |            |       | PROPORÇÃO<br>CANDIDATOS<br>POR VAGA                        | PONTUAÇÃO OBTIDA *                           |                 |      |      |
|                                              |            |       |                                                            | 1 <sup>a</sup><br>Lugar<br>Cota<br>Universal | último lugar ** |      |      |
|                                              |            |       |                                                            |                                              | I               | II   | III  |
| Administração                                | Noturno    | 30    | 22,133                                                     | 5016                                         | 2602            | 2854 | 3127 |
| Administração (Comércio Exterior)            | Matutino   | 15    | 10,667                                                     | 3755                                         | 1873            | 2692 | 3166 |
| Administração (Comércio Exterior) - T. Borba | Noturno    | 15    | 6,000                                                      | 3036                                         | ***             | 2373 | 2459 |
| Agronomia                                    | Integral   | 23    | 23,652                                                     | 4480                                         | ***             | 2906 | 3375 |
| Artes Visuais                                | Vespertino | ----  | ----                                                       | ----                                         | ----            | ---- | ---- |
| Ciências Biológicas - bacharelado            | Integral   | 10    | 14,600                                                     | 3982                                         | 2592            | 2831 | 3148 |
| Ciências Biológicas - licenciatura           | Vespertino | 10    | 6,700                                                      | 3575                                         | ***             | 2571 | 3074 |
| Ciências Biológicas - licenciatura           | Noturno    | 10    | 10,700                                                     | 3142                                         | ***             | 2528 | 3071 |
| Ciências Contábeis                           | Matutino   | 15    | 6,333                                                      | 3271                                         | 2028            | 2540 | 2961 |
| Ciências Contábeis                           | Noturno    | 15    | 18,667                                                     | 3971                                         | 2184            | 2978 | 3146 |
| Ciências Contábeis - São Mateus do Sul       | Noturno    | ----  | ----                                                       | ----                                         | ----            | ---- | ---- |
| Ciências Econômicas                          | Matutino   | 16    | 3,938                                                      | 3506                                         | 2335            | 2249 | 2853 |
| Ciências Econômicas                          | Noturno    | 15    | 7,267                                                      | 3057                                         | 2288            | 2547 | 2754 |
| Direito                                      | Matutino   | 30    | 30,067                                                     | 5968                                         | ***             | 3492 | 4538 |
| Direito                                      | Noturno    | 27    | 29,259                                                     | 5466                                         | 2947            | 3689 | 4181 |
| Educação Física - bacharelado                | Integral   | 19    | 6,316                                                      | 3274                                         | 2204            | 2371 | 2470 |
| Educação Física - licenciatura               | Noturno    | 19    | 16,211                                                     | 3286                                         | 2535            | 2396 | 2645 |
| Enfermagem                                   | Integral   | 15    | 14,600                                                     | 3853                                         | 2204            | 2764 | 3165 |
| Engenharia Civil                             | Integral   | 19    | 77,263                                                     | 5078                                         | 2144            | 3705 | 4484 |
| Engenharia de Alimentos                      | Integral   | 15    | 13,733                                                     | 4283                                         | ***             | 2221 | 3636 |
| Engenharia de Computação                     | Integral   | 17    | 22,294                                                     | 4163                                         | 2781            | 3019 | 3808 |
| Engenharia de Materiais                      | Integral   | 19    | 14,526                                                     | 4732                                         | ***             | 2757 | 3997 |
| Farmácia                                     | Integral   | 17    | 16,706                                                     | 4942                                         | ***             | 2846 | 3605 |
| Física - bacharelado                         | Integral   | 12    | 36,833                                                     | 4802                                         | ***             | 2470 | 2770 |
| Física - licenciatura                        | Noturno    | 12    | 3,667                                                      | 3280                                         | ***             | 2305 | 2644 |
| Geografia - bacharelado                      | Matutino   | 15    | 2,733                                                      | 4537                                         | ***             | 2489 | 2463 |
| Geografia - licenciatura                     | Noturno    | 17    | 6,000                                                      | 3636                                         | ***             | 2629 | 2891 |
| História - bacharelado                       | Vespertino | 15    | 3,267                                                      | 4042                                         | ***             | 2176 | 3000 |
| História - licenciatura                      | Noturno    | 15    | 13,133                                                     | 4295                                         | ***             | 3375 | 3399 |
| Informática                                  | Noturno    | 15    | 10,067                                                     | 3125                                         | ***             | 2490 | 2767 |
| Jornalismo - bacharelado                     | Integral   | 16    | 16,063                                                     | 5517                                         | ***             | 3087 | 3894 |
| Letras - licenciatura - Português/Francês    | Noturno    | 8     | 2,000                                                      | 3284                                         | ***             | 2000 | 2403 |
| Letras - licenciatura - Português/Inglês     | Vespertino | 10    | 3,800                                                      | 4558                                         | ***             | 2883 | 3390 |
| Letras - licenciatura - Português/Inglês     | Noturno    | 10    | 7,700                                                      | 3633                                         | ***             | 2816 | 3020 |
| Letras - licenciatura-Português/Espanhol     | Vespertino | 10    | 2,000                                                      | 3775                                         | ***             | 2255 | 2615 |
| Letras - licenciatura-Português/Espanhol     | Noturno    | 8     | 8,125                                                      | 3489                                         | ***             | 2724 | 3419 |
| Matemática                                   | Noturno    | 23    | 3,739                                                      | 3645                                         | 1717            | 2400 | 2340 |
| Matemática                                   | Integral   | 12    | 1,750                                                      | 3323                                         | ***             | 1898 | 2670 |
| Medicina                                     | Integral   | 15    | 273,000                                                    | 5544                                         | 2986            | 5005 | 5387 |
| Música                                       | Vespertino | ----  | ----                                                       | ----                                         | ----            | ---- | ---- |
| Odontologia                                  | Integral   | 23    | 35,130                                                     | 4605                                         | ***             | 3248 | 4173 |
| Pedagogia - licenciatura                     | Matutino   | 14    | 7,429                                                      | 3207                                         | 2402            | 2593 | 2675 |
| Pedagogia - licenciatura                     | Noturno    | 27    | 8,296                                                      | 3968                                         | 1876            | 2645 | 2856 |
| Química - licenciatura                       | Noturno    | 12    | 7,333                                                      | 3381                                         | ***             | 2380 | 2694 |
| Química Tecnológica - bacharelado            | Integral   | 12    | 10,417                                                     | 4029                                         | ***             | 2843 | 3766 |
| Serviço Social                               | Integral   | 17    | 7,471                                                      | 3970                                         | ***             | 2429 | 2971 |
| Turismo                                      | Matutino   | 15    | 4,467                                                      | 3461                                         | ***             | 2625 | 2745 |
| Zootecnia                                    | Integral   | 17    | 12,294                                                     | 3432                                         | ***             | 2784 | 2917 |

\* A pontuação máxima possível foi 6.730 pontos.

\*\* As pontuações dos últimos lugares se referem aos classificados em primeira chamada:

I = cota de estudantes negros oriundos das escolas públicas;

II = cota de estudantes oriundos das escolas públicas;

III = candidatos que não optaram pelo sistema de cotas.

\*\*\* Sem candidato classificado.

## DISQUE-VESTIBULAR

(0\*\*42) 3220-3241 / (0\*\*42) 3220-3242 / (0\*\*42) 3220-3243

**Atendimento pessoal:**  
*em dias úteis (de segunda a sexta-feira),  
das 8h30min às 11h30min e  
das 14h30min às 17h30min,  
nos seguintes períodos:  
15 de abril a 16 de maio de 2013.*

## INTERNET

<http://www.uepg.br/cps>

e-mail: [vestibular@uepg.br](mailto:vestibular@uepg.br)

*De conformidade com o calendário geral, estarão disponíveis as seguintes informações:  
acompanhamento das inscrições, locais de provas, ensalamento dos candidatos, provas,  
gabaritos com as respostas corretas, desempenho individual dos candidatos,  
e edital de chamada para matrícula em primeira chamada acompanhado  
das respectivas listas de espera.*

## UEPG – PROGRAD – CPS

Campus em Uvaranas: Av. Carlos Cavalcanti, 4748

(0\*\*42) 3220-3718

CEP 84.030-900 – Ponta Grossa – Paraná

